

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada dos relatórios mensais de atividades referente aos meses de março e abril de 2026 (docs. 01 e 02), cabendo registrar, por oportuno, que a **Recuperanda** solicitou prazo adicional para responder à integralidade dos questionamentos a ela enviados por esta Administração Judicial, relativos às movimentações contábeis registradas nos períodos supracitados (mar/26 e abr/26), pelo que tais esclarecimentos serão objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida

OAB/SP nº 302.668





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 30 de abril de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	16

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de Responsabilidade	18
Análise das demonstrações contábeis	19
Índices de liquidez	28
Lista de credores	30
Evolução quadro de colaboradores	31
Fluxo de caixa - gerencial	32
Passivo fiscal	35
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	39

Anexo I - Relatório do andamento processual

Anexo II - Questionamentos de JAN/26 e FEV/26 e esclarecimentos apresentados pela Recuperanda

Anexo III - Questionamentos de MAR/26



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignes Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NUMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICIPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

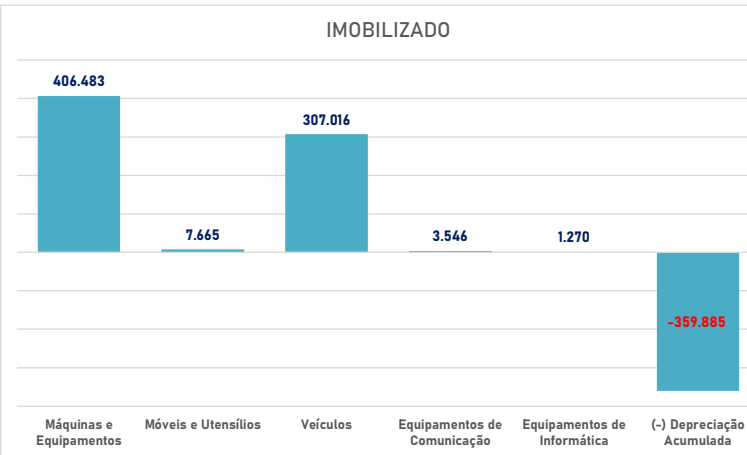
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante”.

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TUBO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL	R\$ 771.065,00
--------------	-----------------------

SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, “espaço kids”, cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade.

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Em 18 de dezembro de 2025, esta Administração Judicial realizou nova visita ao estabelecimento da Recuperanda, localizado à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades durante o período que precedia as comemorações de natal e ano novo, visto que no período em questão são organizadas confraternizações em empresas e outros, o que poderia estimular o movimento nas instalações da Recuperanda.

No local, a Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com significativo movimento, tal como demonstra o relatório fotográfico (Anexo I).

Em conversa com o sócio-administrador da Recuperanda, ele informou que o movimento de clientes melhorou no mês de dezembro e que espera que tal aumento seja refletido nos números da empresa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte"	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
17/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
06/01/2026	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
24/02/2026	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
07/05/2026	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
14/05/2026	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afim Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 31/03/2026 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 - Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 31/03/2026 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa CHURRASCARIA CONTE LTDA, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 23 de Abril de 2026.

ALBERTO
OSVALDO AFINI
NETO:15934049801
Assinado de forma digital por
ALBERTO OSVALDO AFINI
NETO:15934049801
Dados: 2026.04.23 10:04:27 -03'00'

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
CPF: 159.340.498-01
Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE
SOUZA
AZEVEDO:10109905865
Assinado de forma digital por
CARLOS MAURICIO DE SOUZA
AZEVEDO:10109905865
Dados: 2026.04.23 10:04:42 -03'00'

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
CRC: 1SP187429/-8
CPF: 101.099.058-65



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
ATIVO TOTAL	3.296.035	3.186.511	-109.524	-3,3%
Ativo Circulante	2.082.495	1.980.289	-102.205	-4,9%
Disponibilidades	113.204	56.373	-56.831	-50,2%
Clientes	174.816	129.248	-45.569	-26,1%
Adiantamentos	45.414	45.608	195	0,4%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.213.541	1.206.222	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	307.905	300.586	-7.318	-2,4%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela Recuperanda, extraídas de informações não auditadas, indicam redução no Ativo Total, passando de R\$ 3.296.035 em fevereiro para R\$ 3.186.511 em março de 2026, o que representa uma retração de R\$ 109.524 (queda de 3,3%) no período.

O **Ativo Circulante** apresentou redução de R\$ 102.205, passando de R\$ 2.082.495 para R\$ 1.980.289 entre fevereiro e março (queda de 4,9%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- *Disponibilidades: forte redução de R\$ 56.831, passando de R\$ 113.204 para R\$ 56.373;*
- *Clientes: redução de R\$ 45.569, passando de R\$ 174.816 para R\$ 129.248;*
- *Adiantamentos: leve aumento de R\$ 195, passando de R\$ 45.414 para R\$ 45.608.*



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanco Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Varição fev26/mar26	% fev26/mar26
ATIVO TOTAL	3.296.035	3.186.511	-109.524	-3,3%
Ativo Circulante	2.082.495	1.980.289	-102.205	-4,9%
Disponibilidades	113.204	56.373	-56.831	-50,2%
Clientes	174.816	129.248	-45.569	-26,1%
Adiantamentos	45.414	45.608	195	0,4%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	0,0%
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.213.541	1.206.222	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	307.905	300.586	-7.318	-2,4%

O **Ativo Não Circulante** passou de R\$ 1.213.541 em fevereiro para R\$ 1.206.222 em março, representando uma redução de R\$ 7.318 (queda de 0,6%). Essa movimentação concentrou-se na sua totalidade na seguinte rubrica:

- Imobilizado: redução de R\$ 7.318, passando de R\$ 307.905 para R\$ 300.586 (redução explicada, usualmente, pela contabilização da depreciação do período).

As demais contas não registraram alteração no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
PASSIVO + PL	3.296.035	3.186.511	-109.524	-3,3%
Passivo Circulante	2.099.644	2.044.722	-54.922	-2,6%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	133.379	100.174	-33.206	-24,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.551	1.759.783	-768	0,0%
Obrigações Trabalhistas	120.233	115.282	-4.950	-4,1%
Obrigações Tributárias	76.547	56.563	-19.983	-26,1%
Contas a Pagar	8.934	12.919	3.985	44,6%
Passivo Não Circulante	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Patrimônio Líquido	-693.408	-735.783	-42.375	6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-823.911	-866.286	-42.375	5,1%

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da Recuperanda apresentou redução total de R\$ 109.524 entre fevereiro e março de 2026, passando de R\$ 3.296.035 para R\$ 3.186.511, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

Passivo Circulante: apresentou queda de R\$ 54.922 no período, passando de R\$ 2.099.644 para R\$ 2.044.722 (redução de 2,6%). A composição apresenta as seguintes movimentações:



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanco Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
PASSIVO + PL	3.296.035	3.186.511	-109.524	-3,3%
Passivo Circulante	2.099.644	2.044.722	-54.922	-2,6%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	133.379	100.174	-33.206	-24,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.551	1.759.783	-768	0,0%
Obrigações Trabalhistas	120.233	115.282	-4.950	-4,1%
Obrigações Tributárias	76.547	56.563	-19.983	-26,1%
Contas a Pagar	8.934	12.919	3.985	44,6%
Passivo Não Circulante	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Patrimônio Líquido	-693.408	-735.783	-42.375	6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-823.911	-866.286	-42.375	5,1%

Fornecedores: redução de R\$ 33.206, passando de R\$ 133.379 para R\$ 100.174 (queda de 24,9%); Empréstimos e Financiamentos: redução irrelevante de R\$ 768, passando de R\$ 1.760.551 para R\$ 1.759.783; Obrigações Trabalhistas: redução de R\$ 4.950, passando de R\$ 120.233 para R\$ 115.282 (queda de 4,1%); Obrigações Tributárias: redução de R\$ 19.983, passando de R\$ 76.547 para R\$ 56.563 (queda de 26,1%); Contas a Pagar: aumento de R\$ 3.985, variando de R\$ 8.934 para R\$ 12.919.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanco Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
PASSIVO + PL	3.296.035	3.186.511	-109.524	-3,3%
Passivo Circulante	2.099.644	2.044.722	-54.922	-2,6%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	133.379	100.174	-33.206	-24,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.551	1.759.783	-768	0,0%
Obrigações Trabalhistas	120.233	115.282	-4.950	-4,1%
Obrigações Tributárias	76.547	56.563	-19.983	-26,1%
Contas a Pagar	8.934	12.919	3.985	44,6%
Passivo Não Circulante	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Patrimônio Líquido	-693.408	-735.783	-42.375	6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-823.911	-866.286	-42.375	5,1%

Passivo Não Circulante: apresentou queda de R\$ 12.227 no período, passando de R\$ 1.889.799 para R\$ 1.877.572 (baixa de 0,6%):

- Parcelamento de Demais Débitos: R\$ 110.783,18;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 307.907,59;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 191.658,47;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanco Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
PASSIVO + PL	3.296.035	3.186.511	-109.524	-3,3%
Passivo Circulante	2.099.644	2.044.722	-54.922	-2,6%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	133.379	100.174	-33.206	-24,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.760.551	1.759.783	-768	0,0%
Obrigações Trabalhistas	120.233	115.282	-4.950	-4,1%
Obrigações Tributárias	76.547	56.563	-19.983	-26,1%
Contas a Pagar	8.934	12.919	3.985	44,6%
Passivo Não Circulante	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Exigível a Longo Prazo	1.889.799	1.877.572	-12.227	-0,6%
Patrimônio Líquido	-693.408	-735.783	-42.375	6,1%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-823.911	-866.286	-42.375	5,1%

Patrimônio Líquido:

Apresentou piora de R\$ 42.375 no período, variando de R\$ 693.408 negativos para R\$ 735.783 negativos no encerramento de março de 2026. O Capital Social manteve-se constante em R\$ 16.000. A deterioração patrimonial é explicada exclusivamente pelo aumento no saldo acumulado negativo do **Resultado do Exercício**, que passou de R\$ 823.911 negativos em fevereiro para R\$ 866.286 negativos em março.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
Receit Bruta	241.236	246.538	5.302	2,2%
Vendas de Mercadorias	241.236	246.538	5.302	2,2%
(-) Deduções	-29.288	-19.787	9.502	-32,4%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-29.288	-19.787	9.502	-32,4%
(=) Receita Líquida	211.948	226.751	14.804	7,0%
(-) Custos	-114.794	-94.588	20.206	-17,6%
(=) Resultado Bruto	97.154	132.163	35.010	36,0%
(-) Despesas	-174.904	-174.457	447	-0,3%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-171.927	-159.178	12.748	-7,4%
Despesas Tributária	-2.977	-15.279	-12.301	413,2%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-77.750	-42.294	35.456	-45,6%

A análise comparativa de competência entre fevereiro e março de 2026 evidencia um ligeiro aumento no volume de receitas da **recuperanda**. A **Receita Bruta** passou de R\$ 241.236 em fevereiro para R\$ 246.538 em março, representando um aumento real de R\$ 5.302 na faturação do período (alta de 2,2%).

Em sentido inverso ao ligeiro crescimento nas vendas, as deduções da receita apresentaram uma queda, passando de R\$ 29.288 para R\$ 19.787 (redução de 32,4%). Como resultado da conjugação destes fatores, a **Receita Líquida** encerrou o mês de março em R\$ 226.751 (ante R\$ 211.948 em fevereiro), o que corresponde a um aumento de R\$ 14.804 na entrada líquida de recursos (alta de 7,0%).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
Receit Bruta	241.236	246.538	5.302	2,2%
Vendas de Mercadorias	241.236	246.538	5.302	2,2%
(-) Deduções	-29.288	-19.787	9.502	-32,4%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-29.288	-19.787	9.502	-32,4%
(=) Receita Líquida	211.948	226.751	14.804	7,0%
(-) Custos	-114.794	-94.588	20.206	-17,6%
(=) Resultado Bruto	97.154	132.163	35.010	36,0%
(-) Despesas	-174.904	-174.457	447	-0,3%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-171.927	-159.178	12.748	-7,4%
Despesas Tributária	-2.977	-15.279	-12.301	413,2%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-77.750	-42.294	35.456	-45,6%

A linha de **Custos** acompanhou uma dinâmica favorável no período, registrando uma queda de R\$ 114.794 em fevereiro para R\$ 94.588 em março (redução de 17,6%). A combinação de maiores receitas e menores custos resultou no aumento do **Resultado Bruto**, que passou de R\$ 97.154 para R\$ 132.163 (alta de 36,0%).

As **Despesas Operacionais** totais apresentaram estabilidade com ligeira queda, passando de R\$ 174.904 para R\$ 174.457 (redução de 0,3%). Esta estabilidade global mascara variações internas divergentes: enquanto as Despesas Administrativas desceram de R\$ 171.927 para R\$ 159.178 (queda de 7,4%), as Despesas Tributárias dispararam de R\$ 2.977 para R\$ 15.279 (aumento atípico de 413,2%).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	28-fev-26	31-mar-26	Variação fev26/mar26	% fev26/mar26
(+/-) Resultado Financeiro	0	-767	-767	
Receitas Financeiras	0	1.289	1.289	
Despesas Financeiras	0	-2.056	-2.056	
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	86	86	0	0,0%
Outras Receitas	86	86	0	0,0%
Outras Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Antes dos Impostos	-77.664	-42.974	34.690	-44,7%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	-77.664	-42.974	34.690	-44,7%

Impulsionado pelo aumento da receita líquida e pela contenção da estrutura de custos, o **Resultado Operacional** apresentou uma melhoria, embora ainda deficitário, aliviando o saldo de R\$ 77.750 negativos apurado em fevereiro para um déficit de R\$ 42.294 negativos em março (redução do prejuízo em 45,6%).

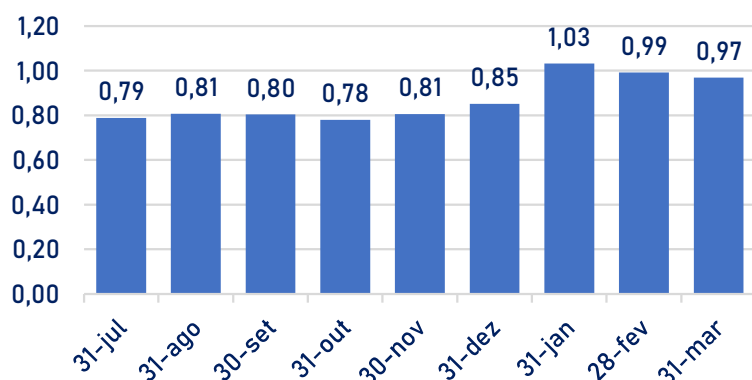
O **Resultado Financeiro** passou de um saldo nulo (R\$ 0) em fevereiro para R\$ 767 negativos em março, influenciado pelo registro de novas despesas financeiras no período. A linha de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** manteve-se estagnada, registrando a mesma entrada de R\$ 86 em ambos os meses.

Desta forma, o **Resultado Líquido do Exercício** acompanhou a evolução operacional, passando de um prejuízo de R\$ 77.664 negativos em fevereiro para R\$ 42.974 negativos no encerramento de março. Apesar da expressiva melhoria de 44,7% no comparativo mensal, a **empresa** continua a apresentar um desempenho deficitário na sua operação.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Liquidez corrente



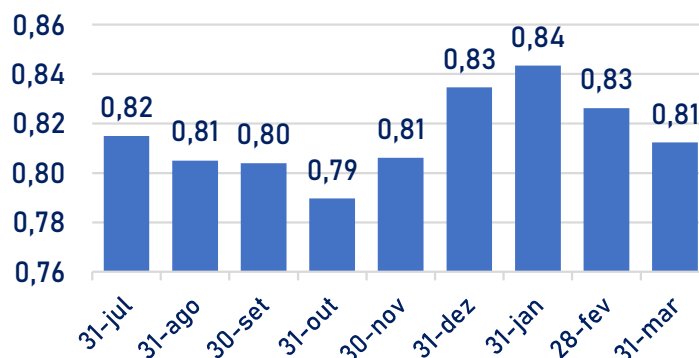
LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

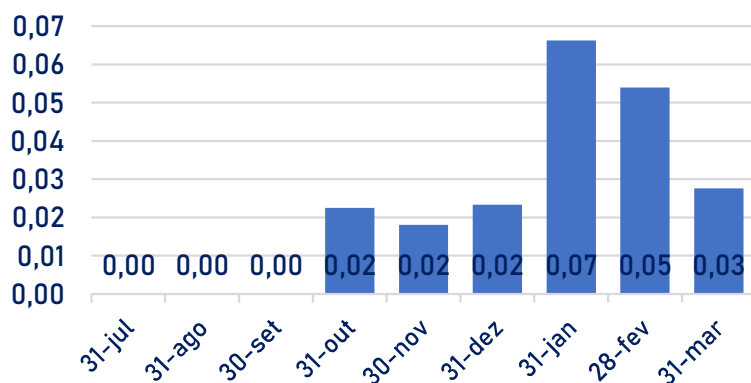
Liquidez Geral





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Liquidez Imediata



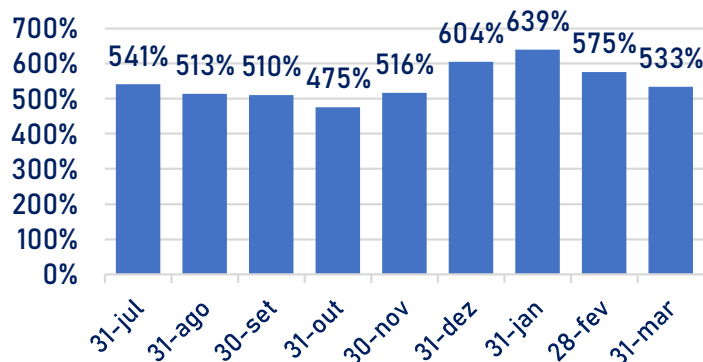
LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

Grau de endividamento

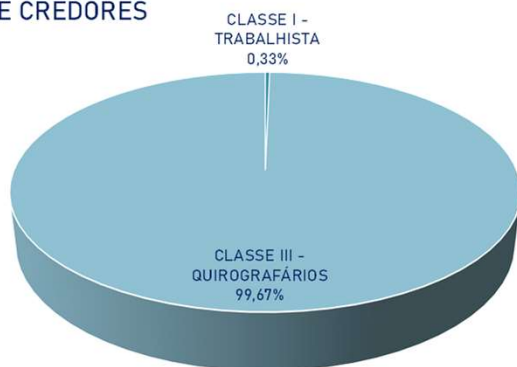




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDITORES



LISTA DE CREDITORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

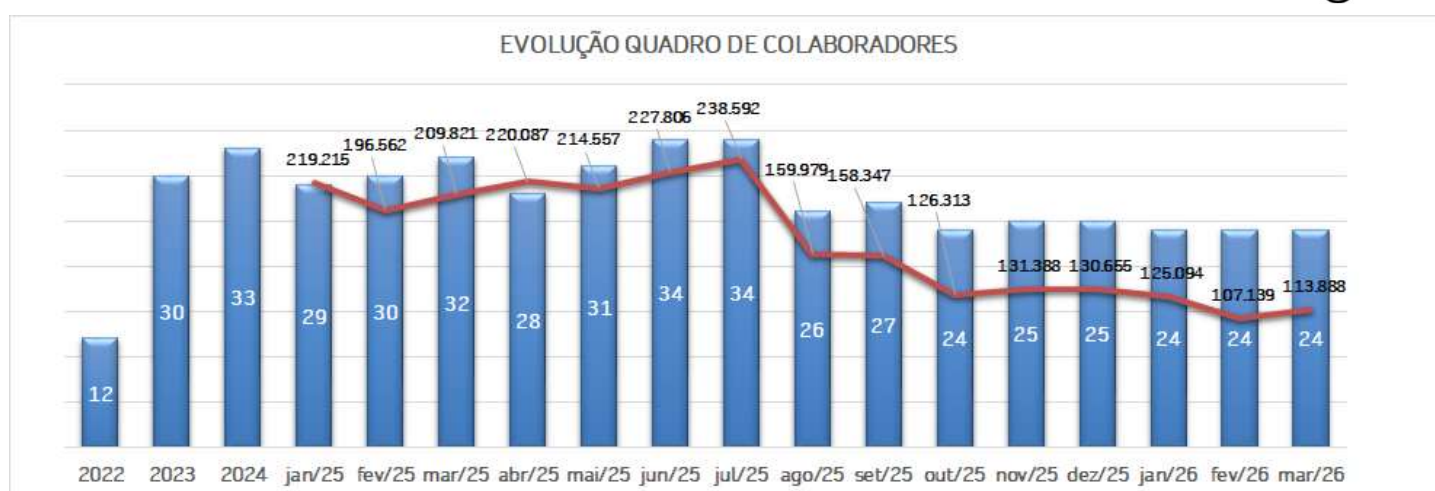
A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



Conforme espelho e resumo da folha mensal de março/2026 apresentado pela Recuperanda (CHURRASCARIA CONTE LTDA), o quadro de pessoal do mês registra 24 colaboradores ativos, sendo 23 empregados e 1 autônomo (pró-labore), além de movimentações no período com 2 colaboradores em situação de doença.

No aspecto financeiro, a folha consolidada aponta proventos totais de R\$ 100.077,50 e descontos de R\$ 26.822,28, resultando em líquido de R\$ 69.440,29 (sendo R\$ 64.398,37 referentes aos empregados e R\$ 5.041,92 ao autônomo).

Quanto aos encargos e obrigações decorrentes da folha, o resumo de impostos evidencia GPS de R\$ 4.384,04 e GFD/FGTS mensal de R\$ 7.808,28.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA

FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FONTE: RECUPERANDA

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	A.H R\$	A.H %
Recebimentos	352.998	232.835	268.879	36.044	15,48%
Receitas de Vendas e Serviços	352.998	232.835	352.998	120.162	51,6%
Resgate de Aplicação	0	0	0	0	0,0%
Saldo Inicial	0	101.590	80.247	(21.343)	-21,0%
Total Pagamentos	(273.306)	(254.178)	(325.368)	(71.190)	28,01%
4.01 Impostos sobre vendas e serviços	0	(24.962)	(20.747)	4.215	-16,9%
4.02 Despesas com Vendas	0	0	0	0	0,0%
10% Garçom	0	0	0	0	0,0%
Motoqueiro	0	0	0	0	0,0%
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(101.227)	(97.799)	(110.481)	(12.683)	13,0%
4.04 Despesas com Pessoal	(60.549)	(61.923)	(96.096)	(34.174)	55,2%
4.05 Despesas Administrativas	(15.902)	(21.181)	(22.195)	(1.013)	4,8%
4.06 Serviços de Terceiros	(26.579)	(23.833)	(23.641)	191	-0,8%
4.07 Diretoria (Pró-labore)	(4.883)	(5.042)	(5.042)	0	0,0%
4.09 Outras Despesas	(3.333)	(6.540)	(8.338)	(1.797)	27,5%
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0,0%
Despesas RJ	(3.333)	(5.837)	(7.409)	(1.572)	26,9%
Utensílios Cozinha	0	(703)	(929)	(225)	32,0%
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(60.833)	(11.705)	(37.634)	(25.930)	221,5%
Geração de Caixa do Período	79.692	(21.343)	(56.489)	(35.147)	164,68%



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



O demonstrativo de fluxo de caixa da CHURRASCARIA CONTE LTDA evidencia a movimentação financeira da entidade sob o regime de caixa, contemplando essencialmente fluxos das atividades operacionais. As entradas de recursos concentram-se integralmente em receitas de vendas e serviços, não sendo observados ingressos provenientes de resgates de aplicações financeiras.

No tocante aos **Recebimentos**, verifica-se uma recuperação no volume de entradas. O valor passou de R\$ 232.835 em fevereiro para R\$ 268.879 em março de 2026, resultando em um aumento de R\$ 36.044 (alta de 15,4%). Contudo, as saídas de caixa (**Total Pagamentos**) também apresentaram forte elevação, passando de R\$ 254.178 em fevereiro para R\$ 325.368 em março, evidenciando um aumento de R\$ 71.190 nos desembolsos (alta de 28,0%).

Dentre os principais componentes das saídas, destaca-se o **Custo da Mercadoria Vendida (CMV)**, com desembolsos crescentes que passaram de R\$ 97.799 em fevereiro para R\$ 110.481 em março (aumento de 13,0%). As despesas com **Pessoal** sofreram expressivo agravamento, saltando de R\$ 61.923 para R\$ 96.096 (alta de 55,2%).

As **Despesas Administrativas** apresentaram ligeiro aumento, passando de R\$ 21.181 para R\$ 22.195, enquanto os gastos com **Serviços de Terceiros** mantiveram-se praticamente estáveis, registrando R\$ 23.641 em março. Os pagamentos à diretoria a título de **Pró-labore** permaneceram rigorosamente congelados em R\$ 5.042 em ambos os meses.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



Observa-se na rubrica de **Impostos sobre vendas e serviços** uma redução nos desembolsos, que passaram de R\$ 24.962 em fevereiro para R\$ 20.747 em março (queda de 16,9%). Em sentido oposto, os pagamentos de **Parcelamentos e Dívidas** sofreram uma elevação abrupta: o valor mais que triplicou, saltando de R\$ 11.705 em fevereiro para R\$ 37.634 em março (alta de 221,5%), o que exerceu forte pressão sobre a liquidez no período.

A **Geração de Caixa do Período**, apurada pela diferença direta entre ingressos e desembolsos operacionais, apresentou severa deterioração. O saldo, que já indicava um consumo de R\$ 21.343 negativos em fevereiro, agravou-se acentuadamente para R\$ 56.489 negativos no encerramento de março (uma piora expressiva de 164,6%).

Esse consumo operacional reflete que a **recuperanda** gastou consideravelmente mais do que arrecadou no mês, corroendo as disponibilidades remanescentes. Não foram identificadas movimentações relevantes classificáveis como atividades de investimento, restringindo o fluxo à tentativa de sustentar a operação deficitária e amortizar dívidas.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

- Receita Federal: R\$ 362.080,36**
- Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).

PROCURADORIA GERAL			
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS
jan/24	01/60	R\$ 43.501,41
fev/24	02/60	R\$ 6.755,24
mar/24	03/60	R\$ 6.755,24
abr/24	04/60	R\$ 6.810,32
mai/24	05/60	R\$ 6.869,38
jun/24	06/60	R\$ 6.924,45
jul/24	07/60	R\$ 6.976,88
ago/24	08/60	R\$ 7.037,26
set/24	09/60	R\$ 7.094,99
out/24	10/60	R\$ 7.150,73
nov/24	11/60	R\$ 7.212,45
dez/24	12/60	R\$ 7.326,58
jan/25	13/60	R\$ 7.326,58
fev/25	14/60	R\$ 7.393,60
mar/25	15/60	R\$ 7.459,30
abr/25	16/60	R\$ 7.523,00
mai/25	17/60	R\$ 7.593,34
jun/25	18/60	R\$ 7.668,99
jul/25	19/60	R\$ 7.741,98
ago/25	20/60	R\$ 7.826,92
set/25	21/60	R\$ 7.903,90
out/25	22/60	R\$ 7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$ 289.547,84
-----------------------------	-----------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		
PARCELAMENTO - EM 48 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	INSS	R\$ 29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS
mar/22	01	R\$ 545,38
abr/22	02	R\$ 545,38
mai/22	03	R\$ 545,38
jun/22	04	R\$ 624,82
jul/22	05	R\$ 624,82
ago/22	06	R\$ 624,82
set/22	07	R\$ 624,82
out/22	08	R\$ 624,82
nov/22	09	R\$ 624,82
dez/22	10	R\$ 624,82
jan/23	11	R\$ 624,82
fev/23	12	R\$ 624,82
mar/23	13	R\$ 624,82
abr/23	14	R\$ 624,82
mai/23	15	R\$ 624,82
jun/23	16	R\$ 624,82
jul/23	17	R\$ 624,82
ago/23	18	R\$ 624,82
set/23	19	R\$ 624,82
out/23	20	R\$ 624,82
nov/23	21	R\$ 624,82
dez/23	22	R\$ 624,82
jan/24	23	R\$ 624,82
fev/24	24	R\$ 624,82
mar/24	25	R\$ 624,82
abr/24	26	R\$ 624,82
mai/24	27	R\$ 624,82
jun/24	28	R\$ 624,82
jul/24	29	R\$ 624,82
ago/24	30	R\$ 624,82
set/24	31	R\$ 624,82
out/24	32	R\$ 624,82
nov/24	33	R\$ 624,82
dez/24	34	R\$ 624,82
jan/25	35	R\$ 624,82
fev/25	36	R\$ 624,82
mar/25	37	R\$ 624,82
abr/25	38	R\$ 624,82
mai/25	39	R\$ 624,82
jun/25	40	R\$ 624,82
jul/25	41	R\$ 624,82
ago/25	42	R\$ 624,82
set/25	43	R\$ 624,82
out/25	44	R\$ 893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$ 3.124,10
----------------------------	---------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
PARCELAMENTO - EM 84 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	DAS	R\$ 229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS
mar/22	01	R\$ 1.148,20
abr/22	02	R\$ 1.148,20
mai/22	03	R\$ 1.148,20
jun/22	04	R\$ 1.148,20
jul/22	05	R\$ 1.148,20
ago/22	06	R\$ 1.148,20
set/22	07	R\$ 1.148,20
out/22	08	R\$ 1.148,20
nov/22	09	R\$ 1.148,20
dez/22	10	R\$ 1.148,20
jan/23	11	R\$ 1.148,20
fev/23	12	R\$ 1.148,20
mar/23	13	R\$ 2.994,14
abr/23	14	R\$ 2.994,14
mai/23	15	R\$ 2.994,14
jun/23	16	R\$ 2.994,14
jul/23	17	R\$ 2.994,14
ago/23	18	R\$ 2.994,14
set/23	19	R\$ 2.994,14
out/23	20	R\$ 2.994,14
nov/23	21	R\$ 2.994,14
dez/23	22	R\$ 2.994,14
jan/24	23	R\$ 2.994,14
fev/24	24	R\$ 2.994,14
mar/24	25	R\$ 2.994,14
abr/24	26	R\$ 2.994,14
mai/24	27	R\$ 2.994,14
jun/24	28	R\$ 2.994,14
jul/24	29	R\$ 2.994,14
ago/24	30	R\$ 2.994,14
set/24	31	R\$ 2.994,14
out/24	32	R\$ 2.994,14
nov/24	33	R\$ 2.994,14
dez/24	34	R\$ 2.994,14
jan/25	35	R\$ 2.994,14
fev/25	36	R\$ 2.994,14
mar/25	37	R\$ 2.994,14
abr/25	38	R\$ 2.994,14
mai/25	39	R\$ 2.994,14
jun/25	40	R\$ 2.994,14
jul/25	41	R\$ 2.994,14
ago/25	42	R\$ 2.994,14
set/25	43	R\$ 2.994,14
out/25	44	R\$ 4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$ 131.742,16
-----------------------------	-----------------------

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



No que se refere ao passivo fiscal apresentado, a Recuperanda encaminhou documentos de natureza declaratória, guias de arrecadação e comprovantes de pagamento referentes ao período de apuração de **fevereiro de 2026**, compreendendo obrigações federais, estaduais e do regime do **Simples Nacional**.

Conforme a **DCTFWeb** transmitida, verifica-se a apuração de débitos relativos à **Contribuição Previdenciária dos Segurados** no montante de **R\$ 4.386,59** e de **IRRF** no valor de **R\$ 440,48**, totalizando **R\$ 4.827,07**, integralmente classificados como saldo a pagar, sem registro, no recibo apresentado, de compensações, parcelamentos ou pagamentos vinculados.

Adicionalmente, foi apresentada **guia DARF** correspondente ao mesmo período, consolidando os referidos débitos federais no valor total de **R\$ 4.827,07**, com vencimento em **20/03/2026**, acompanhada do respectivo **comprovante de pagamento**, no qual consta quitação efetuada em **20/03/2026**, via aplicativo bancário, no mesmo montante.

No âmbito do **Simples Nacional**, consta declaração **PGDAS-D** com apuração de débito no montante de **R\$ 20.746,95**, abrangendo tributos federais unificados, integralmente exigíveis, sem indicação de suspensão de exigibilidade, bem como a respectiva guia de arrecadação (**DAS**) para o mesmo valor e período. Também foi apresentado o correspondente **comprovante de pagamento**, que registra liquidação em **20/03/2026**, no valor de **R\$ 20.746,95**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



No tocante aos tributos estaduais, foi apresentado documento de arrecadação **DARE-SP** referente ao **ICMS – regime periódico de apuração**, no valor de **R\$ 8.773,65**, igualmente acompanhado de **comprovante de pagamento** emitido pelo agente arrecadador, no qual consta pagamento realizado em **20/03/2026**, às **12:57:52**, via aplicativo.

Consta, ainda, comprovante de **transferência Pix** no valor de **R\$ 9.021,54**, efetuada em **20/03/2026**, às **12h57**, em favor da **Caixa Econômica Federal**, por conta da Recuperanda. Todavia, o documento, isoladamente, não discrimina a obrigação específica a que se vincula, razão pela qual sua correlação com guia ou tributo determinado depende de suporte documental complementar.

Dessa forma, a documentação ora apresentada evidencia não apenas a constituição das obrigações fiscais e a emissão das respectivas guias, mas também a apresentação de **comprovantes de pagamento** relativos ao **DARF federal**, ao **DAS do Simples Nacional** e ao **DARE-SP de ICMS**, permitindo, sob a ótica documental, o reconhecimento da quitação desses recolhimentos nos valores constantes dos respectivos comprovantes.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial. Janeiro-26 e Fevereiro-26

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período, sendo as respostas enviadas em 01-04-2026 (anexo I), prazo posterior à apresentação dos relatórios mensais de janeiro-26 e fevereiro-26.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial. Março-26

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período, porém até o encerramento desse relatório a recuperanda não respondeu nossos questionamentos.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 1003 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP

ANEXO I

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Pedido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despahco de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-

05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigoestrela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntando Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035 -1040	não	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035 -1040	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-

27/10/2025	1129-1180	Churrascaria Conte	Petição reapresentando o plano de recuperação judicial, o laudo de avaliação dos bens do ativo não circulante, devidamente assinados, bem como requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1181-1182	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1027	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1183	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1129/1180	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1184	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Churrascaria Conte.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1185	Serventia	Certidão de remessa do ato ordinatório de fls. 1183 para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/2025	1186-1187	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1183	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2025	1188-1228	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
31/10/2025	1229-1230	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre pontos mencionados no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1231-1233	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1234-1236	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1237-1239	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1240-1241	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1229	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1242-1246	Action Administração Judicial	Manifestação tomando ciência do plano de recuperação judicial apresentado e requerendo a publicação do edital para ciência aos credores	-	-	-	-	-	-	-	-
04/11/2025	1247-1248	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 53, parágrafo único da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2025	1249-1250	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1247	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/2025	1251-1266	Action Administração Judicial	Manifestação apresentando relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRF, bem como os pareceres de crédito e, ainda, a minuta para publicação do edital com a relação de credores apurada pela Administração Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/11/2025	1267-1268	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 7º, §2º, da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
14/11/2025	1269-1270	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1267	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1271	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Recuperanda recolher as custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1272-1273	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre decurso de prazo da Recuperanda para o recolhimento das custas para publicação dos editais e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1274-1275	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1272	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1276-1281	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF								
28/11/2025	1282	Serventia	Certidão de que as custas para publicação dos editais foram recolhidas								
28/11/2025	1283	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial estão sendo respondidos diretamente a ela								
28/11/2025	1284-1285	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1283 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
01/12/2025	1286-1287	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1284								
02/12/2025	1288-1344	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - out/25								
02/12/2025	1345-1346	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Recuperanda para que se manifeste acerca dos pedidos contidos no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
03/12/2025	1347-1348	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1345								
03/12/2025	1349	Serventia	Edital apresentação plano de RJ								
03/12/2025	1350	Serventia	Edital relação de credores do AJ								
03/12/2025	1351	Serventia	Certidão de remessa dos editais para publicação								
04/12/2025	1352-1353	Serventia	Certidão de publicação do Edital de apresentação do plano de RJ								
04/12/2025	1354-1355	Serventia	Certidão de publicação do Edital com relação de credores do AJ								
04/12/2025	1356	Serventia	Certidão de que os editais foram enviados para afixação no átrio do fórum								
06/12/2025	1357-1360	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento do feito para verificar se algum credor irá ou não apresentar objeção ao plano de recuperação judicial								
13/12/2025	1361-1364	Caixa Econômica Federal	Objeção ao plano de recuperação judicial								
17/12/2025	1365-1369	Churrascaria Conte	Petição requerendo a prorrogação do stay period								
17/12/2025	1370-1371	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre o pedido de prorrogação do stay period e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
18/12/2025	1372-1373	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1370								
06/01/2026	1374-1395	Município de São José do Rio Preto	Petição informando a existência de débitos com o Município, que tais débitos deverão ser endereçados antes de eventual concessão da recuperação judicial, que existe possibilidade de parcelamento do débito								
07/01/2026	1396-1397	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da Recuperanda e da Administração Judicial para se manifestarem sobre a petição do Município de São José do Rio Preto e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
08/01/2026	1398-1399	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1396								
09/01/2026	1400-1444	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - nov/25								
12/01/2026	1445-1449	Itaú Unibanco S/A	Objeção ao plano de recuperação judicial								
13/01/2026	1450-1454	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo acolhimento do pedido de prorrogação do "stay period"								
15/01/2026	1455-1462	Magistrado	Decisão deferindo a prorrogação do "stay period" e determinando que a Recuperanda e a Administração Judicial informem as datas para realização da AGC e certidão de remessa da decisão para publicação								

[illegible]

		Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
Data da Distribuição	Número do Incidente	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
27/11/2025	4010485-38.2025.8.26.0576	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	02.398.976/0001-90	R\$ 214.067,96	Defende que a integralidade do crédito seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeitos à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 214.067,96	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 214.067,96	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 35	Não	Rejeitada a impugnação e interposto Agravo de Instrumento sob n. 4022706-98.2026.8.26.0000 pendente de julgamento
13/12/2025	4000133-90.2025.8.26.0359	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 190.000,00	Defende que o valor de R\$190.000,00 seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeito à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 190.000,00	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 190.000,00	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 23	Não	Rejeitada a impugnação e Aguardando julgamento de Agravo de Instrumento sob nº 4022706-98.2026.8.26.0000

ANEXO II



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar a queda da Receita Bruta de dez/25 para jan/26 (R\$ 413,9 mil ? R\$ 289,2 mil; -30,1%), detalhando volume, ticket médio, canais (salão/delivery/eventos) e principais fatores operacionais do mês.	abr-26	SIM	A variação da Receita Bruta observada entre dezembro/2025 e janeiro/2026 decorre da sazonalidade característica do período, uma vez que dezembro historicamente apresenta movimento superior à média mensal em razão do incremento do consumo nas festas de fim de ano.
2	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar a redução de Clientes (R\$ 230,4 mil ? R\$ 166,4 mil) com os recebimentos do fluxo (jan/26 R\$ 353,0 mil), apresentando aging do contas a receber e baixas/recebimentos do período.	abr-26	SIM	A redução no saldo de Clientes verificada no período é decorrente do fato de que os recebimentos de dezembro/2025 foram efetivados no mês de janeiro/2026, o que gerou a correspondente baixa no contas a receber.
3	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos justificar o aumento expressivo de Disponibilidades (R\$ 56,9 mil ? R\$ 134,7 mil; +136,6%), indicando origem do caixa (recebimentos, postergação de pagamentos, empréstimos/adiantamentos) e anexando extratos bancários.	abr-26	SIM	O aumento expressivo nas Disponibilidades é explicado pelo recebimento de valores de clientes cujos recursos foram creditados em conta corrente no período, elevando o saldo disponível.
4	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a forte redução de Obrigações Tributárias no passivo circulante (R\$ 481,6 mil ? R\$ 76,8 mil; -84,1%), informando se houve pagamento, compensação, parcelamento ou reclassificação para longo prazo, com guias e conciliação.	abr-26	SIM	A redução das Obrigações Tributárias no passivo circulante decorreu do parcelamento de tributos realizado pela Recuperanda, necessário em razão de sua exclusão do regime do Simples Nacional.
5	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos justificar o aumento do Passivo Não Circulante (R\$ 1,521 mi ? R\$ 1,901 mi; +25,0%), detalhando quais contas compõem a alta e se decorre de reclassificação de obrigações antes no curto prazo (especialmente tributos).	abr-26	SIM	O aumento do Passivo Não Circulante deve-se à reclassificação de tributos anteriormente registrados no passivo circulante para o longo prazo, em decorrência dos parcelamentos tributários formalizados conforme detalhado na resposta ao item 4.
6	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar a variação do Passivo Circulante (-R\$ 408,6 mil) com o fluxo de caixa de jan/26, demonstrando quais dívidas foram efetivamente pagas vs apenas reclassificadas.	abr-26	SIM	A variação do Passivo Circulante resulta diretamente da reclassificação de obrigações tributárias para o Passivo Não Circulante, nos termos expostos na resposta ao item 5.
7	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar o crescimento de Contas a Pagar (R\$ 3,4 mil ? R\$ 10,5 mil; +205,5%), detalhando composição, vencimentos e se há fornecedores/serviços em atraso.	abr-26	SIM	O crescimento de Contas a Pagar decorre de compras realizadas no período cujos pagamentos foram parcelados via cartão de crédito, gerando o correspondente aumento no passivo de curto prazo.
8	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos confirmar a estabilidade de Empréstimos e Financiamentos (curto prazo ~R\$ 1,761 mi) e do item "Empréstimos" no ativo (R\$ 436,3 mil), detalhando credores/devedores, taxas, vencimentos e se há compensações entre contas.	abr-26	SIM	Não houve acordos, renegociações ou movimentações relevantes sobre os saldos de Empréstimos e Financiamentos no período, mantendo-se os valores estáveis em relação ao mês anterior.
9	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecer a inexistência de Estoques (R\$ 0) em uma operação de churrascaria, informando se há contabilização simplificada (compra direto no custo), se existe inventário físico e como é garantido o controle de CMV.	abr-26	SIM	A ausência de Estoques registrados no ativo reflete o modelo operacional da Recuperanda, no qual os insumos adquiridos são consumidos de forma praticamente imediata, sem geração de estoque contábil mensurável.
10	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar o CMV do fluxo (jan/26 -R\$ 101,2 mil) com os Custos da DRE (jan/26 -R\$ 79,9 mil), explicando diferenças entre competência e caixa e apresentando ponte de custo.	abr-26	SIM	O valor da diferença se deve porque na DRE é considerado regime de competência (data de compra) e no fluxo de caixa a data do pagamento ao fornecedor. Como as compras de dezembro/2025 foram altas, alguns boletos vieram com vencimento em janeiro/2025.
11	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos justificar o aumento de Despesas Tributárias na DRE (dez/25 -R\$ 1,8 mil ? jan/26 -R\$ 13,3 mil), indicando natureza (taxas, multas, tributos não sobre vendas) e suporte documental.	abr-26	SIM	O aumento das Despesas Tributárias na DRE decorre do reparcimento de impostos realizado pela Recuperanda, conforme detalhado na resposta ao item 5, com o reconhecimento dos respectivos encargos e juros no resultado do período.
12	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar a queda de Outras Receitas (dez/25 R\$ 25,4 mil ? jan/26 R\$ 40), detalhando a origem do valor de dezembro (eventos, ressarcimentos, acordos) e confirmando se foi não recorrente.	abr-26	SIM	A Recuperanda não mantém como prática recorrente a geração de Outras Receitas. O valor registrado em dezembro/2025 refere-se a ressarcimento de impostos, fato não recorrente que não se repetiu em janeiro/2026.
13	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos conciliar o Resultado do Exercício (dez/25 R\$ 113,6 mil ? jan/26 R\$ 28,5 mil) com a variação do Patrimônio Líquido, detalhando o item Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$ 21,6 mil ? R\$ 11,2 mil) e os lançamentos que explicam a mudança.	abr-26	SIM	Os lançamentos registrados como Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se à apropriação de juros e encargos financeiros decorrentes do reparcimento tributário realizado, conforme informado na resposta ao item 5.
14	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos explicar por que o saldo inicial do fluxo de caixa aparece zerado em todos os meses, e reenviar o fluxo com saldos iniciais/finais corretos e conciliação bancária, para validar a geração de caixa de jan/26 (R\$ 79,7 mil).	abr-26	SIM	Segue planilha do fluxo de caixa com a inserção do saldo inicial.
15	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos confirmar qual valor total foi registrado contabilmente em jan/26 para "FSC COBRANCAS LTDA" e encaminhar o razão/lançamentos contábeis da conta utilizada, conciliando com o extrato (R\$ 290.000).	abr-26	NÃO	Solicitamos a planilha das vendas à empresa que gerencia as maquininhas. Precisamos de um prazo maior para envio dessas informações.



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
16	jan-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos enviar a planilha de conciliação "Extrato x Contabilidade" para a FSC, com data, valor, ID/NSU do PIX, histórico, conta contábil e centro de custo, evidenciando eventuais diferenças.	abr-26	NÃO	Solicitamos a planilha das vendas à empresa que gerencia as maquininhas. Precisamos de um prazo maior para envio dessas informações.
17	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução da receita bruta de R\$ 289.240 em jan/26 para R\$ 241.236 em fev/26 (-30,1%), com impacto direto na queda da receita líquida (-28,8%). Solicitamos esclarecimento sobre os fatores operacionais que motivaram essa retração, indicando se decorre de redução de demanda, sazonalidade, perda de clientela ou limitação da capacidade de atendimento.	abr-26	SIM	O faturamento do período manteve-se dentro da média mensal esperada para a Recuperanda, sem variações atípicas em relação ao padrão histórico de receita.
18	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento relevante dos custos, que passaram de R\$ 79.921 para R\$ 114.794 (+24,6%), mesmo com queda da receita. Solicitamos detalhamento acerca de a composição desses custos, especialmente insumos alimentícios, e se houve aumento de preços, desperdícios ou ineficiências operacionais.	abr-26	SIM	Houve incremento nos consumos ao longo do mês de fevereiro/2026, pois o preço dos insumos aumentou.
19	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução expressiva do resultado bruto de R\$ 178.288 para R\$ 97.154 (-30,6%), evidenciando compressão de margem. Solicitamos esclarecer quais medidas estão sendo adotadas para recomposição da margem bruta e controle de custos variáveis.	abr-26	SIM	A compressão da margem bruta observada no período decorre do aumento de custos identificado na resposta ao item 19.
20	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento das despesas administrativas em R\$ 30.359 (+18,2%) no período, mesmo diante da retração da receita. Solicitamos esclarecimento sobre a natureza dessa elevação, indicando se decorre de despesas não recorrentes, reestruturação ou falhas no controle de gastos.	abr-26	SIM	O aumento das despesas administrativas divide-se entre o acréscimo em Despesas com Pessoal e o incremento em Despesas Gerais, ambos contribuindo para a elevação do total de gastos no período.
21	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se deterioração do resultado operacional, que passou de lucro de R\$ 28.094 em jan/26 para prejuízo de R\$ 77.750 em fev/26. Solicitamos detalhamento acerca de os fatores que contribuíram para essa reversão e as ações previstas para retomada da rentabilidade operacional.	abr-26	SIM	O prejuízo apurado em fevereiro/2026 resulta da combinação de três fatores: (i) redução do faturamento em relação ao período anterior; (ii) aumento do custo das mercadorias vendidas; e (iii) elevação das despesas administrativas.
22	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se prejuízo líquido de R\$ 77.664 em fev/26, ampliando o patrimônio líquido negativo em 12,6%. Solicitamos esclarecimento sobre a capacidade de continuidade operacional da Recuperanda diante da recorrência de prejuízos.	abr-26	SIM	O prejuízo líquido apurado e o consequente agravamento do patrimônio líquido negativo decorrem dos mesmos fatores indicados na resposta ao item 22, quais sejam, queda de receita, aumento de custos e elevação de despesas.
23	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução das disponibilidades em 15,9%, totalizando R\$ 113.204 em fev/26. Solicitamos esclarecer como a Recuperanda vem gerindo seu caixa frente à geração negativa no fluxo de caixa no período.	abr-26	SIM	A redução das Disponibilidades reflete os pagamentos realizados no período, com a correspondente saída de recursos da conta corrente da Recuperanda.
24	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento relevante de fornecedores em R\$ 47.324 (+55%), indicando possível alongamento de pagamentos. Solicitamos detalhamento acerca de a política de pagamento adotada, existência de valores em atraso e riscos de desabastecimento.	abr-26	SIM	O aumento no saldo de Fornecedores decorre de compras realizadas em fevereiro/2026 com prazo de pagamento em 30 dias, cujo vencimento ocorrerá em março/2026, gerando o incremento temporário no passivo.
25	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se aumento das obrigações trabalhistas em R\$ 21.280 (+21,5%). Solicitamos esclarecimento sobre a composição desse saldo, indicando se há encargos em atraso, contingências ou passivos não regularizados.	abr-26	SIM	O aumento das Obrigações Trabalhistas refere-se ao pagamento de bonificação incorporada à folha de pagamento do período, nos termos do que foi informado na resposta ao item 21.
26	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se ausência de estoques registrados no ativo, apesar da atividade operacional de churrascaria. Solicitamos esclarecer os critérios contábeis adotados para controle e reconhecimento de estoques, bem como se há risco de distorção nas margens.	abr-26	SIM	Conforme já esclarecido na resposta ao item 9, a ausência de Estoques no ativo reflete o modelo operacional da Recuperanda, no qual os insumos são consumidos de forma praticamente imediata após a aquisição.
27	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se elevado saldo em "Outros Créditos" (R\$ 1.312.740), sem variação no período. Solicitamos detalhamento acerca de a composição dessa rubrica, prazos de realização e eventual risco de não recuperação.	abr-26	NÃO	Também solicitamos prazo para o envio dessas informações.



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
28	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se geração de caixa negativa em fev/26 (-R\$ 21.343), após geração positiva em jan/26 (R\$ 79.692). Solicitamos esclarecimento sobre os fatores que motivaram essa reversão e a expectativa de geração de caixa nos próximos períodos.	abr-26	SIM	Geração de caixa negativa devido a volta do pagamento do Simples Nacional, que não estava sendo pago em 2025.
29	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se redução das receitas de vendas no fluxo de caixa (de R\$ 352.998 para R\$ 232.835), em linha com a queda de faturamento. Solicitamos detalhamento acerca de eventual redução no volume de clientes atendidos, ticket médio ou mudanças no modelo de operação.	abr-26	SIM	O aumento da receita em janeiro se deve a recebimentos de vendas que eram de dezembro.
30	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Verifica-se aumento das despesas administrativas no fluxo de caixa, de R\$ 15.902 para R\$ 21.181 (+33%), corroborando a elevação identificada no resultado. Solicitamos esclarecer os principais itens responsáveis por esse aumento e as medidas de contenção adotadas.	abr-26	SIM	Aumento no valor de R\$ 5.000,00 referente ao aluguel. O mesmo foi isento no ano de 2025 por conta da reforma realizada no delivery.
31	fev-26	Churrascaria Conte Ltda.	Observa-se pagamento relevante de parcelamentos e dívidas em jan/26 (R\$ 60.833) com redução significativa em fev/26 (R\$ 11.705). Solicitamos esclarecimento sobre a política de pagamento desses passivos, existência de acordos vigentes e impactos no fluxo de caixa futuro.	abr-26	SIM	Houve pagamentos referente aos parcelamentos consolidados, conforme redução de disponibilidades.

ANEXO III



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto à redução significativa das disponibilidades (-50%), sem que se observe redução proporcional das obrigações financeiras, indicando possível consumo de caixa para cobertura operacional recorrente.			
2	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da redução da conta de clientes (-26%), considerando a natureza da atividade (churrascaria), predominantemente à vista, questionando a origem desses saldos e sua efetiva realização.			
3	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto à manutenção de saldo elevado na rubrica "Outros Créditos" (R\$ 1,3 milhão), sem variação no período, requerendo detalhamento da composição, liquidez e expectativa de realização desses valores.			
4	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da ausência de estoques registrados, considerando que a atividade envolve consumo intensivo de insumos (carnes, bebidas e demais produtos), indicando possível inconsistência na apuração do custo ou no reconhecimento contábil.			
5	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da redução do imobilizado, questionando se houve depreciação, baixa ou alienação de ativos, considerando a necessidade operacional de equipamentos na atividade.			
6	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da redução das obrigações tributárias (-26%), questionando se decorre de pagamento efetivo ou de reclassificações contábeis.			
7	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto ao aumento da rubrica "Contas a Pagar" (+44%), indicando a natureza dessas obrigações e eventual acúmulo de passivos operacionais.			
8	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto à leve recuperação da receita (+2,2%), questionando se tal variação decorre de aumento de fluxo de clientes, reajuste de preços ou alteração no mix de vendas.			
9	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da redução relevante das deduções (-32%), especialmente impostos, indicando possível inconsistência na apuração tributária ou alteração de regime fiscal.			
10	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto à redução dos custos (-17,6%) frente ao aumento da receita, questionando se há adequada apropriação do custo das mercadorias vendidas, considerando a natureza perecível dos insumos.			
11	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da elevada volatilidade do resultado bruto (+36%), indicando possível inconsistência na formação de margem ou controle de custos.			
12	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto à estabilidade das despesas totais, mesmo diante de variações operacionais, indicando possível ausência de reconhecimento integral de despesas.			



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
13	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da variação significativa nas despesas tributárias (+413%), questionando a natureza desses valores e se correspondem a regularizações de períodos anteriores.			
14	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca do resultado financeiro negativo, questionando a composição das despesas financeiras e eventual impacto do endividamento.			
15	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto à divergência entre receita contábil e recebimentos no fluxo de caixa, especialmente considerando que em março os recebimentos de vendas superam significativamente a receita registrada.			
16	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca do aumento expressivo dos pagamentos totais (+28%), sem crescimento proporcional da receita, indicando pressão de caixa operacional.			
17	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto ao aumento relevante das despesas com pessoal (+55%), indicando se houve aumento de quadro, encargos ou regularizações trabalhistas.			
18	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da elevação do custo da mercadoria vendida no fluxo de caixa, contrastando com a redução apresentada na DRE, indicando possível divergência entre regime de caixa e competência.			
19	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento quanto ao aumento significativo dos pagamentos de dívidas (+221%), indicando renegociações, execuções ou regularizações pontuais.			
20	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Solicitamos esclarecimento acerca da recorrente geração negativa de caixa nos meses mais recentes, indicando incapacidade de autofinanciamento da operação.			
21	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Houve alguma alteração na estrutura societária, no quadro de sócios/acionistas ou nos órgãos de administração da recuperanda no período? Em caso positivo, favor detalhar o motivo das alterações e encaminhar a documentação correspondente.			
22	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Favor descrever, em breve resumo, as operações da recuperanda no mês de referência, indicando eventuais alterações nas atividades, bem como impactos internos e externos relevantes.			
23	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Houve abertura, fechamento, paralisação ou alteração relevante de estabelecimentos no período? Em caso positivo, favor detalhar o motivo e os impactos.			
24	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	As recuperandas estão efetuando o pagamento dos contratos de aluguel, arrendamento ou ocupação de imóveis em dia? Em caso negativo, informar valores em aberto, número de parcelas, existência de ações judiciais e medidas adotadas.			



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
25	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Informar a atual situação de funcionamento das recuperandas, indicando se estão em operação normal, parcial ou paralisada, com justificativa.			
26	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Favor informar as principais linhas/fontes de receita da recuperanda e, se aplicável, a representatividade de cada uma no total do grupo.			
27	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	As recuperandas contrataram ou demitiram funcionários no período? Em caso positivo, informar a quantidade e os motivos.			
28	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Qual é o número atual de empregados das recuperandas? Favor segregar entre CLT, prestadores PJ e terceiros.			
29	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os salários, benefícios e encargos trabalhistas estão sendo pagos em dia? Em caso negativo, informar valores em aberto e quantidade de empregados impactados.			
30	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	As verbas rescisórias dos funcionários desligados no período foram pagas regularmente? Em caso negativo, informar valores em aberto e quantidade de ex-funcionários impactados.			
31	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Qual o valor em caixa das recuperandas, incluindo caixa contábil, caixa restrito e caixa disponível? Favor detalhar eventuais restrições.			
32	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Favor enviar o fluxo de caixa gerencial projetado para os próximos 12 meses.			
33	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Favor informar o capex investido no período, segregando manutenção e expansão.			
34	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Favor informar o prazo médio de recebimento de clientes, em dias.			
35	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Favor informar o prazo médio de pagamento a fornecedores, em dias.			
36	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Houve alienação de ativos no período? Em caso positivo, detalhar identificação, data, valor e destinação dos recursos.			



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
37	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Houve constituição de garantias no período? Em caso positivo, detalhar ativos envolvidos, valor e finalidade.			
38	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	As recuperandas realizaram pagamentos a sócios, acionistas ou administradores (pró-labore, dividendos, reembolsos)? Em caso positivo, detalhar valores.			
39	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	As recuperandas obtiveram empréstimos ou financiamentos no período? Em caso positivo, informar valor, garantia e destinação dos recursos.			
40	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Informar o valor dos débitos fiscais inscritos em dívida ativa, segregados por esfera.			
41	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Informar o valor dos débitos fiscais em cobrança administrativa.			
42	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Informar o valor dos débitos fiscais parcelados ou transacionados e o status de pagamento.			
43	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Informar o valor dos tributos correntes pagos no período.			
44	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Favor apresentar a relação dos credores extraconcursais inadimplidos, com valores, vencimentos e status.			
45	mar-26	Churrascaria Conte Ltda.	Informar inadimplementos relevantes com fornecedores, locadores ou instituições financeiras.			



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 31 de maio de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	16

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de Responsabilidade	18
Análise das demonstrações contábeis	19
Índices de liquidez	28
Lista de credores	30
Evolução quadro de colaboradores	31
Fluxo de caixa - gerencial	32
Passivo fiscal	35
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	39

Anexo I - Relatório do andamento processual

Anexo II - Questionamentos de ABR/26



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignes Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NUMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICIPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

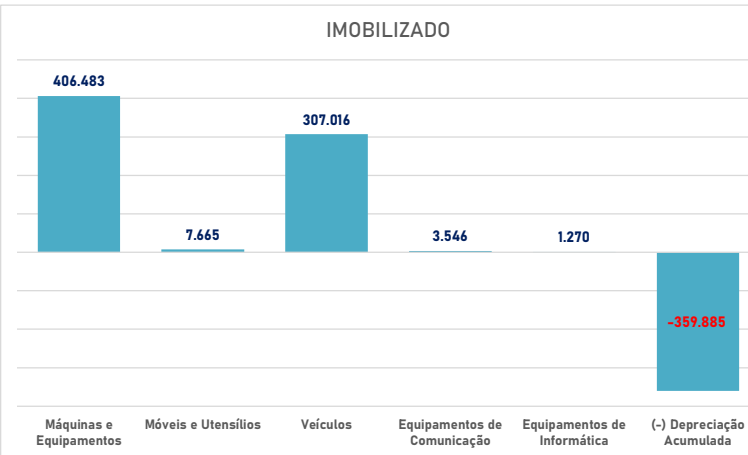
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante”.

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TUBO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITADEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL	R\$ 771.065,00		
--------------	-----------------------	--	--

SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITADEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Posteriormente, no dia 03/10/2025, esta Administração Judicial realizou nova diligência na sede da Recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades, oportunidade em que constatou a presença de clientes nas dependências da Recuperanda, tanto para consumo no local (salão) quanto no delivery, sendo extraídas fotografias na oportunidade.

Na oportunidade, os integrantes desta Administração Judicial foram atendidos pelo sócio da Recuperanda, Sr. Alberto e o pai dele (Sr. Adalberto), bem como pelos demais funcionários que se encontravam no local e, ainda, pelo advogada da Recuperanda, Dr. Rafael Boselli.

Em conversa com o representante da Recuperanda, seus prepostos e advogado, foi informado a esta Administração as providências que estariam sendo adotadas visando o aumento do faturamento (promoções, convênios/parcerias com empresas, dentre outras), bem como o andamento das negociações com os principais credores.

Restou, ainda, esclarecido o fluxo com que as informações seriam apresentadas à Administração Judicial, bem como os prazos para respostas aos eventuais questionamentos formulados.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

Em 18 de dezembro de 2025, esta Administração Judicial realizou nova visita ao estabelecimento da Recuperanda, localizado à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, com o intuito de vistoriar o andamento de suas atividades durante o período que precedia as comemorações de natal e ano novo, visto que no período em questão são organizadas confraternizações em empresas e outros, o que poderia estimular o movimento nas instalações da Recuperanda.

No local, a Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com significativo movimento, tal como demonstra o relatório fotográfico (Anexo I).

Em conversa com o sócio-administrador da Recuperanda, ele informou que o movimento de clientes melhorou no mês de dezembro e que espera que tal aumento seja refletido nos números da empresa.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte"	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
17/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
06/01/2026	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
24/02/2026	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
07/05/2026	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
14/05/2026	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 30/04/2026 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



Rua: Dezenove de Julho, 185 - Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 30/04/2026 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa CHURRASCARIA CONTE LTDA, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 28 de Maio de 2026.

ALBERTO OSVALDO
AFINI
NETO:15934049801

ALBERTO OSVALDO AFINI NETO

CPF: 159.340.498-01

Cargo: Socio Administrador

CARLOS MAURICIO DE
SOUZA
AZEVEDO:10109905865

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO

CRC: 1SP187429/-8

CPF: 101.099.058-65

Assinado de forma digital por
ALBERTO OSVALDO AFINI
NETO:15934049801
Data: 2026.05.29 17:16:08 -03'00'

Assinado de forma digital por
CARLOS MAURICIO DE SOUZA
AZEVEDO:10109905865
Data: 2026.05.29 17:16:29 -03'00'



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
ATIVO TOTAL	3.186.511	3.115.715	-70.797	-2,2%
Ativo Circulante	1.980.289	1.911.863	-68.427	-3,5%
Disponibilidades	56.373	43.686	-12.687	-22,5%
Clientes	129.248	68.341	-60.907	-47,1%
Adiantamentos	45.608	50.775	5.167	11,3%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.206.222	1.203.852	-2.370	-0,2%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	300.586	298.216	-2.370	-0,8%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela Recuperanda indicam redução no **Ativo Total**, passando de R\$ 3.186.511 em março para R\$ 3.115.715 em abril de 2026, o que representa uma retração de R\$ 70.797 (queda de 2,2%) no período.

O **Ativo Circulante** apresentou redução de R\$ 68.427, passando de R\$ 1.980.289 para R\$ 1.911.863 entre março e abril (queda de 3,5%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- *Disponibilidades: redução de R\$ 12.687, passando de R\$ 56.373 para R\$ 43.686 (queda de 22,5%);*
- *Clientes: redução de R\$ 60.907, passando de R\$ 129.248 para R\$ 68.341 (queda de 47,1%);*
- *Adiantamentos: aumento de R\$ 5.167, passando de R\$ 45.608 para R\$ 50.775 (alta de 11,3%).*



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
ATIVO TOTAL	3.186.511	3.115.715	-70.797	-2,2%
Ativo Circulante	1.980.289	1.911.863	-68.427	-3,5%
Disponibilidades	56.373	43.686	-12.687	-22,5%
Clientes	129.248	68.341	-60.907	-47,1%
Adiantamentos	45.608	50.775	5.167	11,3%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.206.222	1.203.852	-2.370	-0,2%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	300.586	298.216	-2.370	-0,8%

O **Ativo Não Circulante** passou de R\$ 1.206.222 em março para R\$ 1.203.852 em abril, representando redução de R\$ 2.370 (queda de 0,2%).

Essa movimentação concentrou-se integralmente na rubrica:

- Imobilizado: redução de R\$ 2.370, passando de R\$ 300.586 para R\$ 298.216 (queda de 0,8%), movimento normalmente associado ao reconhecimento da depreciação dos ativos da companhia.*



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
PASSIVO + PL	3.186.511	3.115.715	-70.797	-2,2%
Passivo Circulante	2.044.722	2.048.309	3.587	0,2%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	100.174	94.223	-5.950	-5,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.783	1.759.525	-258	0,0%
Obrigações Trabalhistas	115.282	106.013	-9.269	-8,0%
Obrigações Tributárias	56.563	69.732	13.169	23,3%
Contas a Pagar	12.919	18.815	5.896	45,6%
Passivo Não Circulante	1.877.572	1.853.122	-24.451	-1,3%
Exigível a Longo Prazo	1.877.572	1.853.122	-24.451	-1,3%
Patrimônio Líquido	-735.783	-785.717	-49.933	6,8%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-866.286	-916.219	-49.933	5,8%

A estrutura de **Passivo e Patrimônio Líquido** da Recuperanda apresentou redução total de R\$ 70.797 entre março e abril de 2026, passando de R\$ 3.186.511 para R\$ 3.115.715, em linha com a retração observada no Ativo Total.

O **Passivo Circulante** apresentou aumento de R\$ 3.587 no período, passando de R\$ 2.044.722 para R\$ 2.048.309 (alta de 0,2%). As principais movimentações foram:

- *Fornecedores: redução de R\$ 5.950, passando de R\$ 100.174 para R\$ 94.223 (queda de 5,9%);*
- *Empréstimos e Financiamentos: redução de R\$ 258, passando de R\$ 1.759.783 para R\$ 1.759.525;*
- *Obrigações Trabalhistas: redução de R\$ 9.269, passando de R\$ 115.282 para R\$ 106.013 (queda de 8,0%);*
- *Obrigações Tributárias: aumento de R\$ 13.169, passando de R\$ 56.563 para R\$ 69.732 (alta de 23,3%);*
- *Contas a Pagar: aumento de R\$ 5.896, passando de R\$ 12.919 para R\$ 18.815 (alta de 45,6%).*

Observa-se que o crescimento das obrigações tributárias e das contas a pagar foi suficiente para compensar as reduções registradas nas demais rubricas de curto prazo.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
PASSIVO + PL	3.186.511	3.115.715	-70.797	-2,2%
Passivo Circulante	2.044.722	2.048.309	3.587	0,2%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	100.174	94.223	-5.950	-5,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.783	1.759.525	-258	0,0%
Obrigações Trabalhistas	115.282	106.013	-9.269	-8,0%
Obrigações Tributárias	56.563	69.732	13.169	23,3%
Contas a Pagar	12.919	18.815	5.896	45,6%
Passivo Não Circulante	1.877.572	1.853.122	-24.451	-1,3%
Exigível a Longo Prazo	1.877.572	1.853.122	-24.451	-1,3%
Patrimônio Líquido	-735.783	-785.717	-49.933	6,8%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-866.286	-916.219	-49.933	5,8%

O **Passivo Não Circulante** apresentou redução de R\$ 24.451 no período, passando de R\$ 1.877.572 para R\$ 1.853.122 (queda de 1,3%).

A redução decorre da diminuição das obrigações classificadas no Exigível a Longo Prazo, indicando amortizações ou reclassificações de parcelas vinculadas aos parcelamentos e dívidas de longo prazo da Recuperanda.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balanço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
PASSIVO + PL	3.186.511	3.115.715	-70.797	-2,2%
Passivo Circulante	2.044.722	2.048.309	3.587	0,2%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	100.174	94.223	-5.950	-5,9%
Empréstimos e Financiamentos	1.759.783	1.759.525	-258	0,0%
Obrigações Trabalhistas	115.282	106.013	-9.269	-8,0%
Obrigações Tributárias	56.563	69.732	13.169	23,3%
Contas a Pagar	12.919	18.815	5.896	45,6%
Passivo Não Circulante	1.877.572	1.853.122	-24.451	-1,3%
Exigível a Longo Prazo	1.877.572	1.853.122	-24.451	-1,3%
Patrimônio Líquido	-735.783	-785.717	-49.933	6,8%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	11.176	11.176	0	0,0%
Resultado do Exercício	-866.286	-916.219	-49.933	5,8%

O **Patrimônio Líquido** apresentou deterioração de R\$ 49.933 no período, passando de R\$ 735.783 negativos em março para R\$ 785.717 negativos em abril de 2026.

O Capital Social permaneceu inalterado em R\$ 16.000, assim como as contas de Prejuízos Acumulados em R\$ 103.327 e Ajustes de Exercícios Anteriores em R\$ 11.176.

A piora patrimonial decorre exclusivamente do aumento do saldo negativo do Resultado do Exercício, que passou de R\$ 866.286 negativos para R\$ 916.219 negativos ao final de abril (retração de R\$ 49.933).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
Receit Bruta	246.538	285.581	39.043	15,8%
Vendas de Mercadorias	246.538	285.581	39.043	15,8%
(-) Deduções	-19.787	-32.843	-13.056	66,0%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-19.787	-32.843	-13.056	66,0%
(=) Receita Líquida	226.751	252.738	25.987	11,5%
(-) Custos	-94.588	-108.024	-13.436	14,2%
(=) Resultado Bruto	132.163	144.714	12.551	9,5%
(-) Despesas	-174.457	-184.749	-10.292	5,9%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-159.178	-172.247	-13.068	8,2%
Despesas Tributária	-15.279	-12.503	2.776	-18,2%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-42.294	-40.035	2.259	-5,3%

A análise comparativa entre março e abril de 2026 evidencia crescimento relevante do volume de receitas da Recuperanda. A **Receita Bruta** passou de R\$ 246.538 para R\$ 285.581, representando aumento de R\$ 39.043 (alta de 15,8%).

As **Deduções** da receita também apresentaram crescimento, passando de R\$ 19.787 para R\$ 32.843 (aumento de R\$ 13.056 ou 66,0%), refletindo principalmente a maior incidência tributária decorrente do incremento do faturamento.

Como resultado, a **Receita Líquida** encerrou abril em R\$ 252.738, ante R\$ 226.751 em março, registrando aumento de R\$ 25.987 (alta de 11,5%).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
Receit Bruta	246.538	285.581	39.043	15,8%
Vendas de Mercadorias	246.538	285.581	39.043	15,8%
(-) Deduções	-19.787	-32.843	-13.056	66,0%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-19.787	-32.843	-13.056	66,0%
(=) Receita Líquida	226.751	252.738	25.987	11,5%
(-) Custos	-94.588	-108.024	-13.436	14,2%
(=) Resultado Bruto	132.163	144.714	12.551	9,5%
(-) Despesas	-174.457	-184.749	-10.292	5,9%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-159.178	-172.247	-13.068	8,2%
Despesas Tributária	-15.279	-12.503	2.776	-18,2%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-42.294	-40.035	2.259	-5,3%

A linha de **Custos** acompanhou a expansão da atividade operacional, passando de R\$ 94.588 em março para R\$ 108.024 em abril (aumento de R\$ 13.436 ou 14,2%).

Ainda assim, o crescimento da receita líquida foi suficiente para elevar o **Resultado Bruto**, que passou de R\$ 132.163 para R\$ 144.714, representando aumento de R\$ 12.551 (alta de 9,5%).

As **Despesas Operacionais** também apresentaram elevação, passando de R\$ 174.457 para R\$ 184.749 (aumento de R\$ 10.292 ou 5,9%). Internamente, verificou-se comportamento distinto entre as principais rubricas:

- *Despesas Administrativas: aumento de R\$ 13.068, passando de R\$ 159.178 para R\$ 172.247 (alta de 8,2%);*
- *Despesas Tributárias: redução de R\$ 2.776, passando de R\$ 15.279 para R\$ 12.503 (queda de 18,2%).*



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
Receit Bruta	246.538	285.581	39.043	15,8%
Vendas de Mercadorias	246.538	285.581	39.043	15,8%
(-) Deduções	-19.787	-32.843	-13.056	66,0%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-19.787	-32.843	-13.056	66,0%
(=) Receita Líquida	226.751	252.738	25.987	11,5%
(-) Custos	-94.588	-108.024	-13.436	14,2%
(=) Resultado Bruto	132.163	144.714	12.551	9,5%
(-) Despesas	-174.457	-184.749	-10.292	5,9%
Despesas com Vendas	0	0	0	
Despesas Administrativas	-159.178	-172.247	-13.068	8,2%
Despesas Tributária	-15.279	-12.503	2.776	-18,2%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-42.294	-40.035	2.259	-5,3%

Apesar do aumento das despesas operacionais, a expansão das receitas permitiu melhora do **Resultado Operacional**, que passou de R\$ 42.294 negativos em março para R\$ 40.035 negativos em abril, reduzindo o prejuízo operacional em R\$ 2.259 (melhora de 5,3%).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA

Demonstração de Resultado

Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-mar-26	30-abr-26	Variação mar26/abr26	% mar26/abr26
(+/-) Resultado Financeiro	-767	-1.160	-393	51,3%
Receitas Financeiras	1.289	460	-829	-64,3%
Despesas Financeiras	-2.056	-1.620	436	-21,2%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	86	86	0	0,0%
Outras Receitas	86	86	0	0,0%
Outras Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Antes dos Impostos	-42.974	-41.109	1.865	-4,3%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	-42.974	-41.109	1.865	-4,3%

O **Resultado Financeiro** apresentou deterioração, passando de R\$ 767 negativos para R\$ 1.160 negativos (aumento de R\$ 393 ou 51,3%), influenciado principalmente pela redução das receitas financeiras, que caíram de R\$ 1.289 para R\$ 460 (redução de R\$ 829 ou 64,3%). A rubrica Despesas Financeiras apresentou redução, passando de R\$ 2.056 em março para R\$ 1.620 em abril, (aumento de R\$ 436 ou 21,2%).

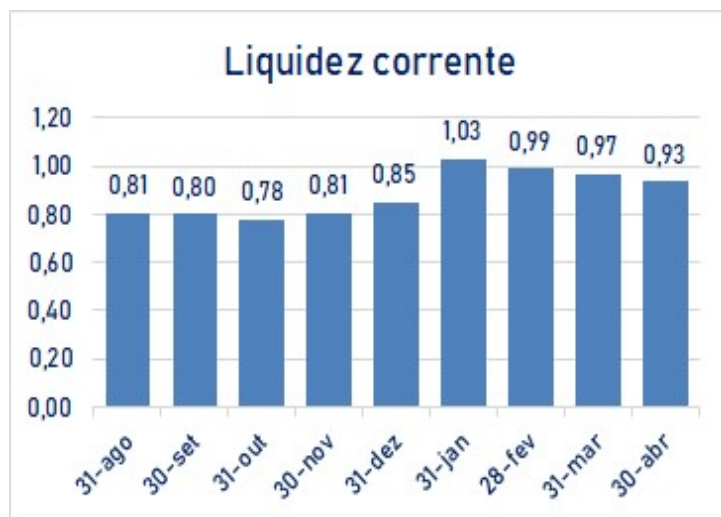
A rubrica de **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais** permaneceu estável em R\$ 86 positivos.

Dessa forma, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou abril em R\$ 41.109 negativos, frente ao prejuízo de R\$ 42.974 registrado em março.

Embora a operação permaneça deficitária, observa-se redução de R\$ 1.865 no prejuízo líquido do período, correspondente a uma melhora de 4,3%.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

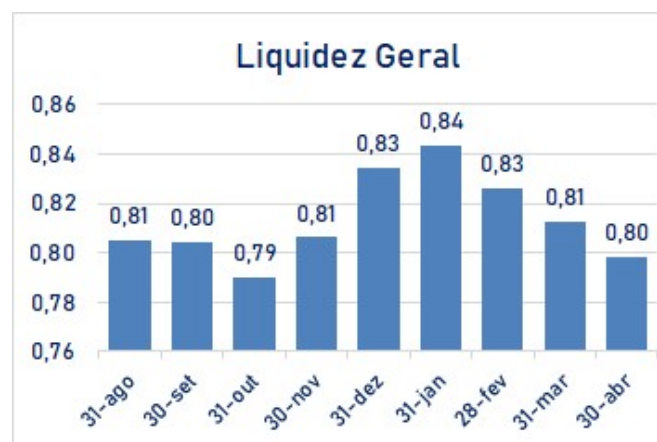


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

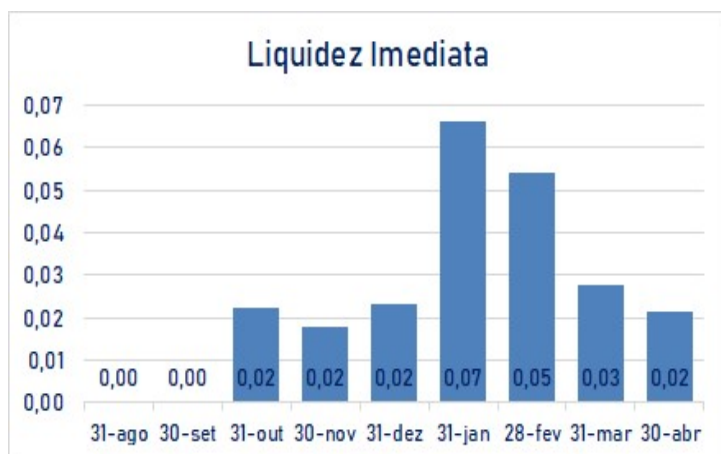
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

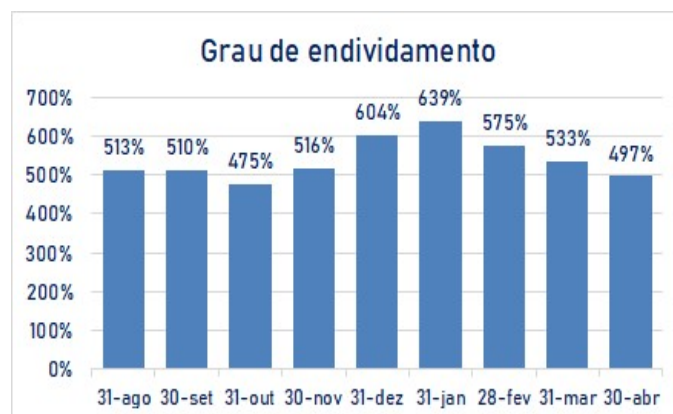


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDITORES



LISTA DE CREDITORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



EVOLUÇÃO QUADRO DE COLABORADORES



Conforme informações encaminhadas pela Recuperanda, o quadro funcional registrou 23 colaboradores ativos em abril de 2026, ante 24 colaboradores observados em março, evidenciando redução de 1 posto de trabalho no período.

A evolução histórica demonstra relativa estabilidade do quadro de pessoal ao longo dos últimos meses, mantendo-se em patamar compatível com o volume atual de operações da empresa.

Sob a ótica operacional, a redução observada não representa, neste momento, alteração significativa na estrutura de recursos humanos da Recuperanda, que continua mantendo quadro funcional relativamente estável. O acompanhamento da evolução do número de colaboradores permanece relevante, uma vez que a manutenção da força de trabalho está diretamente relacionada à capacidade operacional da empresa e à continuidade regular de suas atividades.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA

FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FONTE: RECUPERANDA

Conta	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	A.H R\$	A.H %
Recebimentos	79.692	232.835	268.879	337.994	69.115	25,70%
Receitas de Vendas e Serviços	232.835	232.835	352.998	337.994	(15.004)	-4,3%
Resgate de Aplicação	0	0	0	0	0	0,0%
Saldo Inicial	0	101.590	80.247	22.929	(57.318)	-71,4%
Total Pagamentos	(254.178)	(254.178)	(325.368)	(352.448)	(27.080)	8,32%
4.01 Impostos sobre vendas e serviços	(24.962)	(24.962)	(20.747)	(32.049)	(11.303)	54,5%
4.02 Despesas com Vendas	0	0	0	0	0	0,0%
10% Garçom	0	0	0	0	0	0,0%
Motoqueiro	0	0	0	0	0	0,0%
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(97.799)	(97.799)	(110.481)	(123.082)	(12.601)	11,4%
4.04 Despesas com Pessoal	(61.923)	(61.923)	(96.096)	(93.090)	3.006	-3,1%
4.05 Despesas Administrativas	(21.181)	(21.181)	(22.195)	(24.723)	(2.529)	11,4%
4.06 Serviços de Terceiros	(23.833)	(23.833)	(23.641)	(27.769)	(4.127)	17,5%
4.07 Diretoria (Pró-labore)	(5.042)	(5.042)	(5.042)	(5.042)	0	0,0%
4.09 Outras Despesas	(7.734)	(6.540)	(8.338)	(7.837)	500	-6,0%
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0	0,0%
Despesas RJ	(5.837)	(5.837)	(7.409)	(6.833)	576	-7,8%
Utensílios Cozinha	(1.194)	(703)	(929)	(1.005)	(76)	8,2%
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(11.705)	(11.705)	(37.634)	(37.478)	157	-0,4%
Geração de Caixa do Período	(21.343)	(21.343)	(56.489)	(14.454)	42.035	-74,41%



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



O demonstrativo de fluxo de caixa da CHURRASCARIA CONTE LTDA evidencia a movimentação financeira da entidade sob o regime de caixa, concentrada essencialmente nas atividades operacionais.

No tocante aos **Recebimentos**, verificou-se nova recuperação no volume de entradas de recursos. O montante recebido passou de R\$ 268.879 em março para R\$ 337.994 em abril de 2026, representando aumento de R\$ 69.115 (alta de 25,7%). Entretanto, o **Total de Pagamentos** também cresceram, passando de R\$ 325.368 para R\$ 352.448, registrando aumento de R\$ 27.080 (alta de 8,3%).

Dentre os principais componentes das saídas, destaca-se o **Custo da Mercadoria Vendida (CMV)**, que passou de R\$ 110.481 para R\$ 123.082 (alta de 11,4%), acompanhando o aumento das vendas no período. As **Despesas com Pessoal** apresentaram redução de R\$ 3.006, encerrando abril em R\$ 93.090, enquanto as **Despesas Administrativas** aumentaram para R\$ 24.723 (alta de 11,4%). Os gastos com **Serviços de Terceiros** também avançaram, passando de R\$ 23.641 para R\$ 27.769 (alta de 17,5%).

Observa-se ainda crescimento expressivo dos desembolsos com **Impostos sobre Vendas e Serviços**, que passaram de R\$ 20.747 para R\$ 32.049 (alta de 54,5%), refletindo diretamente o maior volume de faturamento registrado no período.

A rubrica **Outras Despesas** apresentou ligeira redução no período, passando de R\$ 8.338 em março para R\$ 7.837 em abril, representando diminuição de R\$ 500 (queda de 6,0%). O comportamento da conta foi influenciado principalmente pela redução dos desembolsos classificados como Despesas RJ, que recuaram de R\$ 7.409 para R\$ 6.833, parcialmente compensada pelo aumento dos gastos com Utensílios de Cozinha, que passaram de R\$ 929 para R\$ 1.005.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



Os pagamentos relacionados a **Parcelamentos e Dívidas** mantiveram-se praticamente estáveis, encerrando abril em R\$ 37.478.

A **Geração de Caixa do Período** apresentou melhora significativa. Após registrar consumo de caixa de R\$ 56.489 negativos em março, o saldo negativo foi reduzido para R\$ 14.454 em abril, representando melhora de R\$ 42.035 (74,4%).

Embora a geração operacional permaneça negativa, a expressiva redução do consumo de caixa demonstra avanço relevante na capacidade de equilíbrio financeiro da Recuperanda, impulsionado principalmente pelo crescimento das receitas operacionais em ritmo superior ao aumento dos desembolsos.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

•**Receita Federal: R\$ 362.080,36**

•**Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).

PROCURADORIA GERAL			
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS
jan/24	01/60	R\$ 43.501,41
fev/24	02/60	R\$ 6.755,24
mar/24	03/60	R\$ 6.755,24
abr/24	04/60	R\$ 6.810,32
mai/24	05/60	R\$ 6.869,38
jun/24	06/60	R\$ 6.924,45
jul/24	07/60	R\$ 6.976,88
ago/24	08/60	R\$ 7.037,26
set/24	09/60	R\$ 7.094,99
out/24	10/60	R\$ 7.150,73
nov/24	11/60	R\$ 7.212,45
dez/24	12/60	R\$ 7.326,58
jan/25	13/60	R\$ 7.326,58
fev/25	14/60	R\$ 7.393,60
mar/25	15/60	R\$ 7.459,30
abr/25	16/60	R\$ 7.523,00
mai/25	17/60	R\$ 7.593,34
jun/25	18/60	R\$ 7.668,99
jul/25	19/60	R\$ 7.741,98
ago/25	20/60	R\$ 7.826,92
set/25	21/60	R\$ 7.903,90
out/25	22/60	R\$ 7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$ 289.547,84
-----------------------------	-----------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		
PARCELAMENTO - EM 48 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	INSS	R\$ 29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS
mar/22	01	R\$ 545,38
abr/22	02	R\$ 545,38
mai/22	03	R\$ 545,38
jun/22	04	R\$ 624,82
jul/22	05	R\$ 624,82
ago/22	06	R\$ 624,82
set/22	07	R\$ 624,82
out/22	08	R\$ 624,82
nov/22	09	R\$ 624,82
dez/22	10	R\$ 624,82
jan/23	11	R\$ 624,82
fev/23	12	R\$ 624,82
mar/23	13	R\$ 624,82
abr/23	14	R\$ 624,82
mai/23	15	R\$ 624,82
jun/23	16	R\$ 624,82
jul/23	17	R\$ 624,82
ago/23	18	R\$ 624,82
set/23	19	R\$ 624,82
out/23	20	R\$ 624,82
nov/23	21	R\$ 624,82
dez/23	22	R\$ 624,82
jan/24	23	R\$ 624,82
fev/24	24	R\$ 624,82
mar/24	25	R\$ 624,82
abr/24	26	R\$ 624,82
mai/24	27	R\$ 624,82
jun/24	28	R\$ 624,82
jul/24	29	R\$ 624,82
ago/24	30	R\$ 624,82
set/24	31	R\$ 624,82
out/24	32	R\$ 624,82
nov/24	33	R\$ 624,82
dez/24	34	R\$ 624,82
jan/25	35	R\$ 624,82
fev/25	36	R\$ 624,82
mar/25	37	R\$ 624,82
abr/25	38	R\$ 624,82
mai/25	39	R\$ 624,82
jun/25	40	R\$ 624,82
jul/25	41	R\$ 624,82
ago/25	42	R\$ 624,82
set/25	43	R\$ 624,82
out/25	44	R\$ 893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$ 3.124,10
----------------------------	---------------------

PROCURADORIA GERAL		
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		
PARCELAMENTO - EM 84 MESES		
Consolidação	Imposto	Total
28/03/2022	DAS	R\$ 229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS
mar/22	01	R\$ 1.148,20
abr/22	02	R\$ 1.148,20
mai/22	03	R\$ 1.148,20
jun/22	04	R\$ 1.148,20
jul/22	05	R\$ 1.148,20
ago/22	06	R\$ 1.148,20
set/22	07	R\$ 1.148,20
out/22	08	R\$ 1.148,20
nov/22	09	R\$ 1.148,20
dez/22	10	R\$ 1.148,20
jan/23	11	R\$ 1.148,20
fev/23	12	R\$ 1.148,20
mar/23	13	R\$ 2.994,14
abr/23	14	R\$ 2.994,14
mai/23	15	R\$ 2.994,14
jun/23	16	R\$ 2.994,14
jul/23	17	R\$ 2.994,14
ago/23	18	R\$ 2.994,14
set/23	19	R\$ 2.994,14
out/23	20	R\$ 2.994,14
nov/23	21	R\$ 2.994,14
dez/23	22	R\$ 2.994,14
jan/24	23	R\$ 2.994,14
fev/24	24	R\$ 2.994,14
mar/24	25	R\$ 2.994,14
abr/24	26	R\$ 2.994,14
mai/24	27	R\$ 2.994,14
jun/24	28	R\$ 2.994,14
jul/24	29	R\$ 2.994,14
ago/24	30	R\$ 2.994,14
set/24	31	R\$ 2.994,14
out/24	32	R\$ 2.994,14
nov/24	33	R\$ 2.994,14
dez/24	34	R\$ 2.994,14
jan/25	35	R\$ 2.994,14
fev/25	36	R\$ 2.994,14
mar/25	37	R\$ 2.994,14
abr/25	38	R\$ 2.994,14
mai/25	39	R\$ 2.994,14
jun/25	40	R\$ 2.994,14
jul/25	41	R\$ 2.994,14
ago/25	42	R\$ 2.994,14
set/25	43	R\$ 2.994,14
out/25	44	R\$ 4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$ 131.742,16
-----------------------------	-----------------------

(Recuperanda não enviou informação atualizado sobre saldo do Passivo Fiscal).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



No que se refere ao passivo fiscal apresentado, a Recuperanda encaminhou documentos de natureza declaratória e guias de arrecadação referentes ao período de apuração de **abril de 2026**, compreendendo obrigações **federais, estaduais** e do regime do **Simples Nacional**.

Conforme o **Relatório de Débitos da DCTFWeb** da competência **04/2026**, transmitido em **12/05/2026**, verifica-se a apuração de débitos relativos à **Contribuição Previdenciária dos Segurados** no montante de **R\$ 4.392,93**, sendo **R\$ 3.715,33** referentes a **CP Segurados – Empregados/Avulsos** e **R\$ 677,60** relativos a **CP Segurados – Contribuintes Individuais – 11%**, além de **IRRF** no valor de **R\$ 440,48**, totalizando **R\$ 4.833,41**, integralmente classificados como **saldo a pagar**, sem registro de exclusão, suspensão, parcelamento, compensação, deduções ou pagamentos vinculados no relatório apresentado.

Adicionalmente, foi apresentada **guia DARF** correspondente ao mesmo período, consolidando os referidos débitos federais no valor total de **R\$ 4.833,41**, com vencimento em **20/05/2026**. A composição da guia contempla exatamente as rubricas constantes do relatório da DCTFWeb, quais sejam: **R\$ 3.715,33** de contribuição previdenciária descontada dos segurados empregados/avulsos, **R\$ 677,60** de contribuição descontada de contribuintes individuais e **R\$ 440,48** de IRRF sobre rendimento do trabalho assalariado. Todavia, **não foi apresentado comprovante de pagamento** da referida guia.

No âmbito do **Simples Nacional**, consta **guia DAS** da competência **04/2026**, no valor total de **R\$ 22.311,05**, com vencimento em **20/05/2026**. A composição do documento abrange **IRPJ (R\$ 1.845,28)**, **CSLL (R\$ 1.174,26)**, **COFINS (R\$ 4.274,33)**, **PIS (R\$ 925,99)** e **INSS/CPP (R\$ 14.091,19)**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



Entretanto, não foi possível confirmar, a partir dos arquivos acessíveis nesta análise, a correspondente declaração PGDAS-D, tampouco foi apresentado **comprovante de pagamento** da guia juntada.

No tocante aos tributos estaduais, foi apresentado **DARE-SP** referente ao **ICMS – regime periódico de apuração**, vinculado à referência **04/2026**, no valor de **R\$ 10.242,11**, com vencimento em **20/05/2026**, sob o código de receita **046-2**. Também em relação a esse documento, **não foi apresentado comprovante de pagamento** apto a demonstrar sua quitação.

Dessa forma, a documentação apresentada evidencia a **constituição das obrigações fiscais** e a **emissão das respectivas guias** de recolhimento referentes à competência **abril de 2026**. Todavia, diversamente do que se verificava na competência anterior, **não foram disponibilizados comprovantes de pagamento** das guias federais, estaduais e do Simples Nacional ora analisadas. Assim, sob a ótica estritamente documental, os valores permanecem caracterizados como **obrigações fiscais apuradas e exigíveis**, sem evidência de liquidação até a data da análise.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial. Abril – 26

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período, porém até o encerramento desse relatório recuperanda não respondeu aos questionamentos.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Rua Turiassu, 446
conjuntos 87/88 - Perdizes
CEP 05005-000 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 – Barra Funda
CEP 01239-000 – São Paulo/SP

ANEXO I

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Pedido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despahco de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-

05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigoestrela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afiação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntando Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035 -1040	não	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035 -1040	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-

27/10/2025	1129-1180	Churrascaria Conte	Petição reapresentando o plano de recuperação judicial, o laudo de avaliação dos bens do ativo não circulante, devidamente assinados, bem como requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1181-1182	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1027	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1183	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1129/1180	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1184	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Churrascaria Conte.	-	-	-	-	-	-	-	-
28/10/2025	1185	Serventia	Certidão de remessa do ato ordinatório de fls. 1183 para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
29/10/2025	1186-1187	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1183	-	-	-	-	-	-	-	-
30/10/2025	1188-1228	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
31/10/2025	1229-1230	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para se manifestar sobre pontos mencionados no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1231-1233	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1234-1236	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Fazenda Pública do Estado de São Paulo para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
01/11/2025	1237-1239	Serventia	Certidão de decurso de prazo da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região para se manifestar acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1240-1241	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1229	-	-	-	-	-	-	-	-
03/11/2025	1242-1246	Action Administração Judicial	Manifestação tomando ciência do plano de recuperação judicial apresentado e requerendo a publicação do edital para ciência aos credores	-	-	-	-	-	-	-	-
04/11/2025	1247-1248	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 53, parágrafo único da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
05/11/2025	1249-1250	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1247	-	-	-	-	-	-	-	-
12/11/2025	1251-1266	Action Administração Judicial	Manifestação apresentando relação de credores do artigo 7º, §2º, da LRF, bem como os pareceres de crédito e, ainda, a minuta para publicação do edital com a relação de credores apurada pela Administração Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
13/11/2025	1267-1268	Serventia	Ato ordinatório intimando Recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 7º, §2º, da LRF e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
14/11/2025	1269-1270	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1267	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1271	Serventia	Certidão de decurso de prazo para a Recuperanda recolher as custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
27/11/2025	1272-1273	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre decurso de prazo da Recuperanda para o recolhimento das custas para publicação dos editais e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1274-1275	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1272	-	-	-	-	-	-	-	-
28/11/2025	1276-1281	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação dos editais dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da LRF								
28/11/2025	1282	Serventia	Certidão de que as custas para publicação dos editais foram recolhidas								
28/11/2025	1283	Churrascaria Conte	Petição informando que os esclarecimentos solicitados pela Administração Judicial estão sendo respondidos diretamente a ela								
28/11/2025	1284-1285	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre petição de fls. 1283 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
01/12/2025	1286-1287	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1284								
02/12/2025	1288-1344	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - out/25								
02/12/2025	1345-1346	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Recuperanda para que se manifeste acerca dos pedidos contidos no RMA e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
03/12/2025	1347-1348	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1345								
03/12/2025	1349	Serventia	Edital apresentação plano de RJ								
03/12/2025	1350	Serventia	Edital relação de credores do AJ								
03/12/2025	1351	Serventia	Certidão de remessa dos editais para publicação								
04/12/2025	1352-1353	Serventia	Certidão de publicação do Edital de apresentação do plano de RJ								
04/12/2025	1354-1355	Serventia	Certidão de publicação do Edital com relação de credores do AJ								
04/12/2025	1356	Serventia	Certidão de que os editais foram enviados para afixação no átrio do fórum								
06/12/2025	1357-1360	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento do feito para verificar se algum credor irá ou não apresentar objeção ao plano de recuperação judicial								
13/12/2025	1361-1364	Caixa Econômica Federal	Objecção ao plano de recuperação judicial								
17/12/2025	1365-1369	Churrascaria Conte	Petição requerendo a prorrogação do stay period								
17/12/2025	1370-1371	Serventia	Ato ordinatório determinando a intimação da Administração Judicial para se manifestar sobre o pedido de prorrogação do stay period e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
18/12/2025	1372-1373	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1370								
06/01/2026	1374-1395	Município de São José do Rio Preto	Petição informando a existência de débitos com o Município, que tais débitos deverão ser endereçados antes de eventual concessão da recuperação judicial, que existe possibilidade de parcelamento do débito								
07/01/2026	1396-1397	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da Recuperanda e da Administração Judicial para se manifestarem sobre a petição do Município de São José do Rio Preto e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação								
08/01/2026	1398-1399	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1396								
09/01/2026	1400-1444	Action Administração Judicial	Relatório Mensal de Atividades - nov/25								
12/01/2026	1445-1449	Itaú Unibanco S/A	Objecção ao plano de recuperação judicial								
13/01/2026	1450-1454	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo acolhimento do pedido de prorrogação do "stay period"								
15/01/2026	1455-1462	Magistrado	Decisão deferindo a prorrogação do "stay period" e determinando que a Recuperanda e a Administração Judicial informem as datas para realização da AGC e certidão de remessa da decisão para publicação								

		Credor				Recuperanda		Administrador Judicial		Ministério Público	Juízo			Observações
Data da Distribuição	Número do Incidente	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Crédito Apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Crédito apontado	Resumo Manifestação	Resumo Parecer	Sentenciado?	Fls.da sentença	Arquivado?	
27/11/2025	4010485-38.2025.8.26.0576	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	02.398.976/0001-90	R\$ 214.067,96	Defende que a integralidade do crédito seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeitos à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 214.067,96	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 214.067,96	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 35	Não	Rejeitada a impugnação e interposto Agravo de Instrumento sob n. 4022706-98.2026.8.26.0000 pendente de julgamento
13/12/2025	4000133-90.2025.8.26.0359	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 190.000,00	Defende que o valor de R\$190.000,00 seria extraconcursal e, por tal razão, não sujeito à recuperação judicial, pelo que deverá ser excluída da classe III - quirografários	R\$ 190.000,00	Defende que o crédito seria concursal, requerendo a improcedência da impugnação	R\$ 190.000,00	Opinou pela improcedência do incidente em razão do credor não ter demonstrado a extraconcursalidade do crédito	-	Sim	Evento 23	Não	Rejeitada a impugnação e Aguardando julgamento de Agravo de Instrumento sob nº 4022706-98.2026.8.26.0000

ANEXO II



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Clientes registrou redução expressiva de R\$ 60.907, equivalente a 47,1%, passando de R\$ 129.248 em março para R\$ 68.341 em abril. Solicita-se esclarecimento sobre a natureza dessa baixa: trata-se de recebimentos efetivos, renegociação, baixa por inadimplência ou ajuste contábil? Caso seja inadimplência, qual o critério de provisão adotado?			
2	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Outros Créditos permanece estática em R\$ 1.312.740 nos dois períodos, representando 42,1% do Ativo Total em abril. Solicita-se identificação detalhada da composição desse saldo, sua natureza, prazo de realização e se há perspectiva concreta de liquidação, dado o peso desproporcional dessa rubrica no ativo da recuperanda.			
3	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Empréstimos no Ativo Circulante permanece estática em R\$ 436.321 nos dois períodos. Solicita-se esclarecimento sobre a natureza desse registro: trata-se de mútuos concedidos a terceiros, sócios ou partes relacionadas? Há contrato formalizado e previsão de retorno?			
4	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Adiantamentos no Ativo Circulante registrou alta de R\$ 5.167, passando de R\$ 45.608 para R\$ 50.775. Solicita-se identificação dos beneficiários desses adiantamentos, se há política formalizada para concessão e qual o prazo previsto de compensação.			
5	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Realizável a Longo Prazo permanece estática em R\$ 903.636 nos dois períodos. Solicita-se detalhamento da composição desse saldo, sua natureza jurídica e contábil, e se há expectativa fundamentada de realização dentro do prazo de recuperação judicial.			
6	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Imobilizado registrou redução de R\$ 2.370, passando de R\$ 300.586 para R\$ 298.216. Considerando que não há registro de depreciação como rubrica destacada no balanço apresentado, questiona-se se a apropriação de depreciação está sendo realizada regularmente e de forma destacada, ou se está sendo absorvida diretamente no saldo do imobilizado sem evidenciação adequada.			
7	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Passivo Circulante (R\$ 2.048.309) supera o Ativo Circulante (R\$ 1.911.863) em R\$ 136.446, configurando capital de giro negativo. Somado ao Patrimônio Líquido negativo de R\$ 785.717, a recuperanda apresenta estrutura de insolvência técnica. Solicita-se manifestação sobre as medidas operacionais e financeiras previstas no plano de recuperação para reversão desse quadro.			
8	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A rubrica Empréstimos e Financiamentos no Passivo Circulante permanece praticamente estática em R\$ 1.759.525 em abril, ante R\$ 1.759.783 em março, redução irrisória de R\$ 258. Considerando o peso dessa rubrica (equivalente a 56,5% do Ativo Total), solicita-se identificação dos credores, taxas de juros vigentes, cronograma de amortização e se há inadimplência com esses credores.			
9	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Exigível a Longo Prazo registrou redução de R\$ 24.451, passando de R\$ 1.877.572 para R\$ 1.853.122. Solicita-se detalhamento da composição desse saldo, identificação dos credores e se essa redução decorre de amortização efetiva, reclassificação para o circulante ou ajuste contábil.			
10	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Obrigações Tributárias no circulante registraram alta de R\$ 13.169, equivalente a 23,3%, passando de R\$ 56.563 para R\$ 69.732. Solicita-se detalhamento das espécies tributárias que compõem esse saldo, se há parcelamentos vigentes e se os vencimentos correntes estão sendo honrados regularmente.			
11	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Obrigações Trabalhistas registraram redução de R\$ 9.269, equivalente a 8,0%, passando de R\$ 115.282 para R\$ 106.013. Solicita-se confirmação se essa redução decorre de pagamentos efetivos ou de reclassificação contábil, e se há passivo trabalhista contingente não registrado decorrente de reclamações em curso.			
12	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado do Exercício acumulou prejuízo de R\$ 916.219 negativos em abril, ante R\$ 866.286 negativos em março, aprofundamento de R\$ 49.933. Esse valor é substancialmente superior ao prejuízo líquido apurado na DRE do período (R\$ 41.109 negativos). Solicita-se esclarecimento sobre a divergência de R\$ 8.824 entre o prejuízo registrado no Patrimônio Líquido e o resultado apurado na Demonstração de Resultado, com apresentação da memória de cálculo e conciliação entre as duas demonstrações.			
13	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A Receita Bruta apresentou alta de R\$ 39.043, equivalente a 15,8%, passando de R\$ 246.538 em março para R\$ 285.581 em abril. Contudo, as Deduções da Receita cresceram em proporção amplamente superior, registrando alta de 66,0% (R\$ 13.056), passando de R\$ 19.787 para R\$ 32.843. Solicita-se detalhamento da composição dos impostos incidentes sobre vendas que justifique esse crescimento desproporcional em relação ao faturamento.			



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
14	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os Custos registraram alta de R\$ 13.436, equivalente a 14,2%, passando de R\$ 94.588 para R\$ 108.024. Considerando que a recuperanda é uma churrascaria, solicita-se detalhamento da composição do custo, especificando o custo da mercadoria vendida, custo de mão de obra direta e demais componentes, a fim de avaliar a consistência da margem bruta apurada.			
15	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Despesas Administrativas registraram alta de R\$ 13.068, equivalente a 8,2%, passando de R\$ 159.178 para R\$ 172.247, representando 68,2% da Receita Líquida em abril. Solicita-se detalhamento das rubricas que compõem essa linha, identificando se há despesas de natureza não recorrente ou lançamentos atípicos no período.			
16	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado Financeiro aprofundou seu saldo negativo em R\$ 393, equivalente a 51,3%, passando de R\$ 767 negativos para R\$ 1.160 negativos. As Receitas Financeiras recuaram expressivamente de R\$ 1.289 para R\$ 460, queda de 64,3%. Solicita-se esclarecimento sobre a origem dessas receitas financeiras, dado que o saldo de disponibilidades da recuperanda é reduzido (R\$ 43.686 em abril).			
17	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Não há registro de Imposto de Renda e Contribuição Social em nenhum dos períodos analisados, mesmo com resultado antes dos impostos negativo. Solicita-se confirmação se a recuperanda é optante pelo Simples Nacional ou outro regime de tributação que justifique a ausência desses tributos na DRE, e qual o tratamento dado ao crédito tributário diferido sobre os prejuízos acumulados.			
18	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Resultado Operacional permanece negativo nos dois períodos, atingindo R\$ 40.035 negativos em abril, ante R\$ 42.294 negativos em março. A recuperanda opera com despesas totais (custos mais despesas) equivalentes a 115,9% da Receita Líquida em abril, evidenciando incapacidade estrutural de geração de resultado positivo com o nível de receitas vigente. Solicita-se manifestação sobre as medidas previstas para reversão desse quadro.			
19	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os Recebimentos registraram alta de R\$ 69.115, equivalente a 25,7%, passando de R\$ 268.879 em março para R\$ 337.994 em abril. Contudo, as Receitas de Vendas e Serviços recuaram R\$ 15.004, queda de 4,3%, enquanto o Saldo Inicial recuou R\$ 57.318, queda de 71,4%, passando de R\$ 80.247 para R\$ 22.929. Solicita-se conciliação entre o crescimento dos recebimentos totais e a queda simultânea das receitas de vendas, detalhando a composição das entradas de caixa no período.			
20	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	O Custo da Mercadoria Vendida no fluxo de caixa registrou desembolso de R\$ 123.082 em abril, ante R\$ 110.481 em março, alta de R\$ 12.601, equivalente a 11,4%. Contudo, os Custos na DRE totalizaram R\$ 108.024 em abril. Solicita-se esclarecimento sobre a divergência de R\$ 15.058 entre o custo registrado no regime de competência (DRE) e o desembolso efetivo de caixa (fluxo), identificando se há pagamento de compras de períodos anteriores ou outras conciliações pendentes.			
21	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Despesas com Pessoal no fluxo de caixa totalizaram R\$ 93.090 em abril, ante R\$ 96.096 em março, redução de R\$ 3.006, equivalente a 3,1%. Solicita-se confirmação se esse valor contempla a totalidade dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos no período, ou se há diferimento de obrigações trabalhistas não refletido no fluxo.			
22	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	Os Serviços de Terceiros registraram desembolso de R\$ 27.769 em abril, ante R\$ 23.641 em março, alta de R\$ 4.127, equivalente a 17,5%. Solicita-se identificação dos principais prestadores de serviços e se há contratos formalizados, dado o peso relevante dessa rubrica em relação ao faturamento da recuperanda.			
23	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	As Despesas RJ (Recuperação Judicial) totalizaram R\$ 6.833 em abril, ante R\$ 7.409 em março, redução de R\$ 576, equivalente a 7,8%. Solicita-se detalhamento da composição dessas despesas, identificando honorários, custas processuais e demais gastos vinculados ao processo de recuperação judicial, e se esses valores estão sendo devidamente provisionados no balanço patrimonial.			
24	abr-26	Churrascaria Conte Ltda.	A Geração de Caixa do Período registrou déficit de R\$ 14.454 negativos em abril, ante R\$ 56.489 negativos em março, atenuação de R\$ 42.035, equivalente a 74,4%. Considerando que o saldo inicial de caixa em abril era de apenas R\$ 22.929, o déficit operacional consumiu integralmente esse saldo, resultando em posição de caixa negativa ao final do período. Solicita-se esclarecimento sobre como a recuperanda está financiando sua operação corrente e se há aportes de sócios ou captações não registrados nas demonstrações apresentadas.			